MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.442.756/0001-90
www.cambara.pr.gov.br
Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-010 – (43) 3532-8800

ANEXO III – TERMO DE REFERÊNCIA (TR)
(Art. 4º do Decreto Municipal nº 3.555/2025)

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo nº 845/2026

REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES e INSUMOS LABORATORIAIS

Cambará, 30 de julho de 2026

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.442.756/0001-90
www.cambara.pr.gov.br
Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-010 – (43) 3532-8800

TERMO DE REFERÊNCIA
INTRODUÇÃO

O Termo de Referência, também chamado de Projeto Básico, é o documento em que o requisitante esclarece aquilo que realmente precisa, trazendo a definição do objeto e os demais elementos necessários à sua perfeita contratação.

Em atenção aos princípios da eficiência e economicidade que regem a Administração Pública, somado à transparência que deve nortear as despesas custeadas com orçamento público, este TR foi elaborado levando em consideração o ETP.

O termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos, conforme art. 6º, inciso XXIII e Art. 40, §1º da Lei 14.133/2021:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

...
XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:
a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;
b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;
c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
d) requisitos da contratação;
e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;
f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;
g) critérios de medição e de pagamento;
h) forma e critérios de seleção do fornecedor;
i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;
j) adequação orçamentária; e

Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:

...
§ 1º O termo de referência deverá conter os elementos previstos no inciso XXIII do caput do art. 6º desta Lei, além das seguintes informações:

I - especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança;

II - indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso;

III - especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso.

1548

a) DEFINIÇÃO DO OBJETO, INCLUÍDOS SUA NATUREZA, OS QUANTITATIVOS, O PRAZO DO CONTRATO E, SE FOR O CASO, A POSSIBILIDADE DE SUA PRORROGAÇÃO;

O objeto desta contratação consiste no Registro de Preços para aquisição de reagentes, insumos laboratoriais e componentes destinados à manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de análise clínica do Município de Cambará. A solução visa garantir o pleno funcionamento de analisadores de eletrólitos, coagulômetros, sistema de osmose reversa e equipamentos de hematologia.

Definição do objeto:

Os itens estão divididos em 05 lotes principais:

- **Lote 01:** Insumos para analisadores de eletrólitos e sistema de osmose (ex: carvão ativado, soluções de calibração).
- **Lote 02:** Materiais de coleta (ex: agulhas a vácuo, garrotes, tubos de coleta).
- **Lote 03:** Reagentes específicos para Hemacounter (diluentes e lisantes).
- **Lote 04:** Reagentes para bioquímica compatíveis com Mindray BS200 e testes rápidos (Dengue, Troponina, VDRL).
- **Lote 05:** Kits de calibração e controle de qualidade para equipamentos Horron.

A divisão do objeto em lotes específicos justifica-se pela necessidade de assegurar a plena compatibilidade entre os insumos/reagentes e o parque tecnológico instalado no Laboratório Municipal. A utilização de materiais inadequados ou de marcas não homologadas pelos fabricantes dos equipamentos pode ocasionar danos ao patrimônio público, erros de calibração e, consequentemente, diagnósticos imprecisos que colocariam em risco a saúde da população.

Tal estratégia de divisão, além de atender ao princípio da viabilidade do objeto, evita o fracionamento indevido ao agrupar itens por afinidade tecnológica, garantindo a **padronização** prevista no Art. 41, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

Natureza do objeto:
( ) SERVIÇO NÃO CONTÍNUO OU CONTRATADO POR ESCOPO (art. 6º, XVII)
( ) SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELECTUAL (art. 6º, XVIII)
( ) SERVIÇO CONTÍNUO SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA (art. 6º, XV)
( ) SERVIÇO CONTÍNUO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA (art. 6º, XVI)
(x) COMPRAS - MATERIAL DE CONSUMO (art. 6º, X)
( ) COMPRAS - MATERIAL PERMANENTE / EQUIPAMENTO (art. 6º, X)
( ) FORNECIMENTO CONTÍNUO – MATERIAL DE CONSUMO (art. 6º, XV)
( ) FORNECIMENTO CONTÍNUO - MATERIAL PERMANENTE / EQUIPAMENTO (art. 6º, XV)
( ) SERVIÇO DE ENGENHARIA (art. 6º, XXI)
( ) OBRA (art. 6º, XII)

Natureza comum ou especial do bem ou serviço:
(x) COMUM (art. 6º, XIII e art. 6º, XXI, *a*)
( ) ESPECIAL (art. 6º, XIV e art. 6º, XXI, b)

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.442.756/0001-90
www.cambara.pr.gov.br
Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-010 – (43) 3532-8800

Quantitativos:

Lote 01

ITEM	DESCRITIVO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE
111321	CARVÃO ATIVADO PARA OSMOZE	COMPATÍVEL COM OSMOZE REVERSA MARTE	UNIDADE	3
111320	COLUNA COM RESINA PARA OSMOSE-	COMPATÍVEL COM OSMOZE REVERSA MARTE	UNIDADE	3
114073	CONTROLE TRI NIVEL PARA ANALISADOR DE ELETRÓLITOS MAX ION- MED MAX, CONTENDO NÍVEL 1 - AMPOLA 1,5 ML	MAX ION- MED MAX	AMPOLA	10
114074	CONTROLE TRI NIVEL PARA ANALISADOR DE ELETRÓLITOS MAX ION- MED MAX, CONTENDO NÍVEL 2 - AMPOLA 1,5 ML	MAX ION- MED MAX	AMPOLA	10
114075	CONTROLE TRI NIVEL PARA ANALISADOR DE ELETRÓLITOS MAX ION- MED MAX, CONTENDO NÍVEL 3 - AMPOLA 1,5 ML	MAX ION- MED MAX	AMPOLA	10
104143	CUBETA PARA COAGULOMETRO CA51 GENIUS	CA51 GENIUS	UND	1.000
111323	ELEMENTO FILTRANTE BACTERIOLÓGICO 0,2 MICRAS 10X2,5-	COMPATÍVEL COM OSMOZE REVERSA MARTE	UNIDADE	3
111322	ELEMENTO FILTRANTE PP LISO 10/2,5- 5 MICRAS-	COMPATÍVEL COM OSMOZE REVERSA MARTE	UNIDADE	3
111319	MEMBRANA PARA OSMOZE 20 LITROS- COMPATÍVEL COM	OSMOSE REVERSA MARTE	UNIDADE	3
114066	MICROTUBO S/ VÁCUO C/ EDTA K2, TAMPA COR ROXA, VOLUME: 500UL, MATERIAL: PLÁSTICO - RACK COM 50 UNIDADES	-	PACOTE	10
111300	REAGENTE PARA USO EM ANALISADOR DE ELETROLITOS MAX ION- SOLUÇÃO CALIBRADORA PACK (A,B, FLUSH)	MAX ION- MED MAX	PACOTE	12
112497	SOLUÇÃO DE CONDICIONAMENTO PARA ANALISADOR DE ELETRÓLITOS MAX ION- MED MAX - FRASCO 15 ML	MAX ION- MED MAX	FRASCO	6
112498	SOLUÇÃO DE LIMPEZA PARA ANALISADOR DE ELETRÓLITOS MAX ION- MED MAX - FRASCO 15 ML	MAX ION, MED MAX	FRASCO	6
112500	SOLUÇÃO REFIL REFERÊNCIA PARA APRELHO ANALISADORDE ELETRÓLITOS MAX ION, MED MAX, FRASCO 20 ML	MAX ION, MED MAX	UNIDADE	5
112499	SOLUÇÃO DE PREENCHIMENTO PARA ELETRODO- ANALISADOR DE ELETRÓLITOS MAX ION- MED MAX, AMPOLA de 1,5 ML	MAX ION, MED MAX	AMPOLA	6
113477	SOLUÇÃO DESPROTEINIZANTE COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO ANALISADOR DE ELETRÓLITOS MAX ION- MED MAX	MAX ION- MED MAX	UNIDADE	10
114750	TUBO DE TRANSPORTE COM TAMPA, RACK COM 100 UNIDADES	-	CAIXA	20

1550
€

Lote 02

ITEM	DESCRITIVO	UNIDADE	QUANTIDADE
102541	AGULHA PARA COLETA A VÁCUO - 25 X 0,7 - CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	100
111298	AGULHA PARA COLETA A VÁCUO- 25 X 0,8 - CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	100
114063	GARROTE ADULTO REUTILIZÁVEL, COMPOSIÇÃO: CINTO DE NYLON, LIVRE DE LÁTEX COM TRAVA EM ABS	UNIDADE	10
114064	GARROTE DESCARTÁVEL EM ROLO, 2,5CMX46CM, LIVRE DE LÁTEX E SEM TALCO, COMPOSIÇÃO: POLIISOPRENO SINTÉTICO, AZUL - CAIXA COM 25 TIRAS	CAIXA	10
114062	GARROTE INFANTIL REUTILIZÁVEL, COMPOSIÇÃO: CINTO DE NYLON, LIVRE DE LÁTEX COM TRAVA EM ABS	UNIDADE	10
100324	TUBO A VÁCUO PARA COLETA DE HEMOGRAMA, EDTA, 12X75MM - 4 ML , CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	300
100326	TUBO A VÁCUO PARA COLETA DE EXAMES DE COAGULAÇÃO, CITRATO, 12X75MM - TAMPA AZUL - CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	15
100325	TUBO A VÁCUO PARA COLETA DE GLICEMIA , FLUORETO , 12X75MM - TAMPA CINZA - CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	10
113478	TUBO A VÁCUO PARA COLETA DE SANGUE 2ML K2 EDTA PEDIÁTRICA 100 UNIDADES	CAIXA	15
100327	TUBO A VÁCUO SEM ANTICOALUGANTE COM GEL SEPARADOR 13X100 MM- TAMPA AMARELA (5 ML) CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	300
90097	TUBO CAPILAR S/ HEPARINA - CAIXA C/ 500 TUBOS	CAIXA	5
113469	TUBO CÔNICO PP. GRADUADO CAPACIDADE DEAPROXIMADAMENTE 10ML, TUBO PARA URINA I (pacote com 100 unid.)	Pacote	10
90100	TUBO, EM VIDRO 12X75MM - ADICIONAL SEM ORLA	UND	1.000

Lote 03

ITEM N°	DESCRITIVO	UNIDADE	QUANTIDADE
114067	DILUENTE HEMOTON HEMACOUNTER - GALÃO 20 LITROS	GALÃO	60
114068	LISANTE HEMOCLEAN HEMACOUNTER - FRASCO 1 LITRO	LITRO	25
114069	LISANTE DIFF HEMACOUNTER - FRASCO 500 ML	FRASCO	25
114070	LISANTE HEMOLISE H HEMACOUNTER - FRASCO 500 ML	FRASCO	25
114071	DETERGENTE AUTO DESPRO (PROBE CLEANSER) - FRASCO 50 ML	FRASCO	10
114072	CONTROLE HEMATOLÓGICO HEMARAY (3 NÍVEIS: L,N,H) KIT 3 NÍVEIS	KIT	12

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.442.756/0001-90
www.cambara.pr.gov.br
Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-010 – (43) 3532-8800

Lote 04

ITEM Nº	DESCRIÇÃO	COMPTÍVEL COM	UNIDADE	QTDE.
96350	ÁCIDO ÚRICO PARA MINDRAY BS200, 200 ML + PADRÃO	COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO DE BIOQUÍMICA MINDRAY BS200	CAIXA	20
96351	ALBUMINA PARA MINDRAY BS200, 200 ML + PADRÃO	COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO DE BIOQUÍMICA MINDRAY BS200	CAIXA	15
96352	AMILASE PARA MINDRAY BS 200, 60 ML + PADRÃO	COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO DE BIOQUÍMICA MINDRAY BS200	CAIXA	25
114746	BILIRRUBINA DIRETA PARA BS 200, 100 ML+ PADRÃO	COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO DE BIOQUÍMICA MINDRAY BS200	CAIXA	25
114747	BILIRRUBINA TOTAL PARA BS 200, 100 ML+ PADRÃO	COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO DE BIOQUÍMICA MINDRAY BS200	CAIXA	25
96356	CK-MB PARA MINDRAY BS200, 50 ML + PADRÃO	COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO DE BIOQUÍMICA MINDRAY BS200	CAIXA	20
96357	COLESTEROL PARA MINDRAY BS200, 200 ML + PADRÃO	COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO DE BIOQUÍMICA MINDRAY BS200	CAIXA	25
96355	CPK PARA MINDRAY BS200, 50 ML + PADRÃO	COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO DE BIOQUÍMICA MINDRAY BS200	CAIXA	20
96359	CREATININA PARA MINDRAY BS200 200 ML + PADRÃO	COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO DE BIOQUÍMICA MINDRAY BS200	CAIXA	25
96360	FOSFATASE ALCALINA PARA MINDRAY BS200, 100 ML + PADRÃO	COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO DE BIOQUÍMICA MINDRAY BS200	CAIXA	25
96361	GAMA GT PARA MINDRAY BS200, 100 ML + PADRÃO	COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO DE BIOQUÍMICA MINDRAY BS200	CAIXA	25
96362	GLICOSE PARA MINDRAY BS200, 500 ML + PADRÃO	COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO DE BIOQUÍMICA MINDRAY BS200	CAIXA	20
96358	HDL PSRS MINDRAY BS200, 80 ML + PADRÃO	COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO DE BIOQUÍMICA MINDRAY BS200	CAIXA	30

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.442.756/0001-90
www.cambara.pr.gov.br
Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-010 – (43) 3532-8800

104137	LDH PARA MINDRAY, 100 ML + PADRÃO	COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO DE BIOQUÍMICA MINDRAY BS200	CAIXA	25
104135	LIPASE PARA BS 200, 50 ML + PADRÃO	COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO DE BIOQUÍMICA MINDRAY BS200	CAIXA	10
102559	MULTICALIBRADOR PARA BS 200 CONTENDO (CONTENDO AMILASE, ALBUMINA, ÁCIDO ÚRICO, LIPASE, TGO,TGP, BILIRRUBINA DIRETA E TOTAL, COLESTEROL, CREATININA, CPK, CKMB, FOSFATASE ALCALINA, GAMA GT, GLICOSE, HDL, PROTEÍNAS TOTAIS, URÉIA, LDH), FRASCO DE RECONSTITUIÇÃO 5 ML	COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO DE BIOQUÍMICA MINDRAY BS200	CAIXA	15
96364	PROTEÍNAS TOTAIS PARA MINDRAY BS200, 250 ML + PADRÃO	COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO DE BIOQUÍMICA MINDRAY BS200	CAIXA	12
102557	SORO CONTROLE NORMAL FRASCO 5 ML (CONTENDO AMILASE, ALBUMINA, ÁCIDO ÚRICO, LIPASE, TGO,TGP, BILIRRUBINA DIRETA E TOTAL, COLESTEROL, CREATININA, CPK, CKMB, FOSFATASE ALCALINA, GAMA GT, GLICOSE, HDL, PROTEÍNAS TOTAIS, URÉIA, LDH), FRASCO DE RECONSTITUIÇÃO 5 ML	COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO DE BIOQUÍMICA MINDRAY BS200	CAIXA	30
102558	SORO CONTROLE PATOLÓGICO FRASCO 5 ML (CONTENDO AMILASE, ALBUMINA, ÁCIDO ÚRICO, LIPASE, TGO,TGP, BILIRRUBINA DIRETA E TOTAL, COLESTEROL, CREATININA, CPK, CKMB, FOSFATASE ALCALINA, GAMA GT, GLICOSE, HDL, PROTEÍNAS TOTAIS, URÉIA, LDH), FRASCO DE RECONSTITUIÇÃO 5 ML	COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO DE BIOQUÍMICA MINDRAY BS200	CAIXA	30
96365	TGO PARA MINDRAY BS200, 100 ML + PADRÃO	COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO DE BIOQUÍMICA MINDRAY BS200	CAIXA	25
96366	TGP PARA MINDRAY BS200, 100 ML + PADRÃO	COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO DE BIOQUÍMICA MINDRAY BS200	CAIXA	25
96367	TRIGLICERÍDEOS PARA MINDRAY BD200, 200 ML + PADRÃO	COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO DE BIOQUÍMICA MINDRAY BS200	CAIXA	25
96368	URÉIA PARA MINDRAY BS200, 200 ML + PADRÃO	COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO DE BIOQUÍMICA MINDRAY BS200	CAIXA	25
00328	CONTROLE HEMATOLÓGICO PARA BC 5150 (TRÊS NIVEIS)	COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO DE HEMATOLOGIA MINDRAY BC5150	KIT	06
96347	DIFF LYSE M-52, FRASCO 500 ML	COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO DE HEMATOLOGIA MINDRAY BC5150	UND	12

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.442.756/0001-90
www.cambara.pr.gov.br
Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-010 – (43) 3532-8800

96346	DILUENTE M- 52 D - GALÃO DE 20L	COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO DE HEMATOLOGIA MINDRAY BC5150	GALÃO	12
96348	LH LYSE M-52, FRASCO 100 ML	COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO DE HEMATOLOGIA MINDRAY BC5150	UND	12
96349	PROBE CLEANSER, FRASCO 50 ML	COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO DE HEMATOLOGIA MINDRAY BC5150	UND	12
90028	ALBUMINA BOVINA 22% - FRASCO 10ML	NÃO SE APLICA	FRASCO	10
90051	ARTRI LATÉX COMPLETO C/ CONTROLES, 2,5 ML - KIT C/ 100 TESTES	NÃO SE APLICA	CAIXA	40
90053	ASO LÁTEX DIRETO COMPLETO C/ CONTROLES, 2,5 ML - KIT 100 TESTES	NÃO SE APLICA	CAIXA	30
90054	BILIRRUBINA COLORIMÉTRICA DIRETA/TOTAL - PARA USO BIO 2000	NÃO SE APLICA	CAIXA	8
102873	HCG TESTE STRIP-SENS 25 UIL - 2,5 MM (TIRA) - KIT 50 TESTES	NÃO SE APLICA	KIT	20
90068	PCR LÁTEX COMPLETO C/ CONTROLES 2,5 ML - KIT C/ 100 TESTES	NÃO SE APLICA	CAIXA	150
90065	SANGUE OCULTO NAS FEZES KIT 25 TESTES	NÃO SE APLICA	CAIXA	100
90031	SORO ANTI-A MONOCLONAL - FRASCO 10ML	NÃO SE APLICA	FRASCO	10
90032	SORO ANTI-B MONICLONAL - FRASCO 10ML	NÃO SE APLICA	FRASCO	10
90033	SORO ANTI-D MONICLONAL - FRASCO 10ML	NÃO SE APLICA	FRASCO	10
90034	SORO COOMBS ANTI IGG MONOESPECÍFICO - FRASCO 10ML	NÃO SE APLICA	FRASCO	10
90069	TAP-TROMBOPLASTINA CÁLCICA P/ DETERMINAÇÃO DO TEMPO DE PROTROMBINA OU TEMPO DE QUICK EM PÓ EM UM SÓ ESTÁGIO - KIT 10X2ML	NÃO SE APLICA	CAIXA	15
111301	TESTE RÁPIDO DE DENGUE IGG E IGM (caixa com 25 testes)	NÃO SE APLICA	Caixa	40
111302	TESTE RÁPIDO NS1(caixa com 25 testes)	NÃO SE APLICA	Caixa	60
90105	TESTE RÁPIDO DE TROPONINA. KIT COM 20 TESTES.	NÃO SE APLICA	KIT	50
113490	TIRAS REAGENTES P/ ANÁLISE DE CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E QUÍMICAS DE AMOSTRA DE URINA, 10 ÁREAS, FRASCO COM 100 TIRAS	COMPATÍVEL COM LEITOR WAMA URIVISION	FRASCO	120
90073	VDRL- ANTÍGENO PRONTO PARA USO E ESTABILIZADO, PARA USO NA TRIAGEM SOROLÓGICA DE SÍFILIS COM CONTROLE POSITIVO E NEGATIVO, FRASCO 5 ML	NÃO SE APLICA	UND	20
114748	PLASMA CONTROLE NORMAL PARA TAP E KPTT, KIT 6X1	NÃO SE APLICA	KIT	12
114749	PLASMA CONTROLE PATOLÓGICO PARA TAP E KPTT, KIT 6X1ML	NÃO SE APLICA	KIT	12
90052	KPTT (TEMPO DE TROMBOPLASTINA) - KIT 6 X 2,5ML	NÃO SE APLICA	CAIXA	20
90104	CÂMARA DE NEUBAUER ESPELHADA	NÃO SE APLICA	UND	2
102542	CANHÃO PARA COLETA A VÁCUO	NÃO SE APLICA	UND	1000
104136	COLETOR PARASITOLÓGICO COPROPLUS	NÃO SE APLICA	UN	5000
90042	CORANTE LEISHMANN HEMATOLOGIA 0,2% - FRASCO 500ML	NÃO SE APLICA	FRASCO	10

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.442.756/0001-90
www.cambara.pr.gov.br
Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-010 – (43) 3532-8800

102543	CURATIVO PÓS PUNÇÃO - STOPPER ADULTO - CAIXA COM 500 UNIDADES	NÃO SE APLICA	CAIXA	50
104125	CURATIVO PÓS PUNÇÃO - STOPPER INFANTIL - CAIXA COM 500 UNIDADES	NÃO SE APLICA	CAIXA	50
104146	ESCALPE A VACUO 21G/ 7- CAIXA COM 50 UNIDADES	NÃO SE APLICA	CAIXA	250
111299	ESCALPE A VACUO 23G/ 7- CAIXA COM 50 UNIDADES	NÃO SE APLICA	CAIXA	50
104147	ESTANTE PARA TUBO DE ENSAIO CONFECCIONADA EM ARAME 60 FUROS	NÃO SE APLICA	UN	5
96330	ESTANTE PARA TUBO DE ENSAIO CONFECCIONADA EM PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 60 TUBOS DE 16MM DE DIAMETRO.	NÃO SE APLICA	UND	10
96335	FITA IMPRESSORA PARA BIOPLUS 2000	NÃO SE APLICA	UND	15
113479	FRASCO PORTA LÂMINAS COM TAMPA ROSQUEÁVEL 3 LUGARES TRANSPARENTE	NÃO SE APLICA	UND	100
113475	KIT DE CORANTE DE HEMATOLOGIA GIEMSA/ MAY GRUNWALD- KIT COM 2 FRASCOSDE 500 ML	NÃO SE APLICA	KIT	2
-90089	LÂMINA 26X76MM, COMUM S/ LAPIDAR - CAIXA C/ 50 UNIDADES	NÃO SE APLICA	CAIXA	100
90090	LAMÍNULA 24MM X 24MM - CAIXA C/ 100 UNIDADES	NÃO SE APLICA	CAIXA	50
113474	LAPIS DERMATOGRAFICO PRETO CAIXA COM 12 UNIDADES	NÃO SE APLICA	CAIXA	2
90045	LUGOL FORTE - PARASITOLOGIA - SOLUÇÃO A 2 % - FRASCO 500ML	NÃO SE APLICA	FRASCO	5
90107	MICROPIPETA DE VOLUME FIXO- 10 µL	NÃO SE APLICA	UND	1
90111	MICROPIPETA DE VOLUME FIXO- 100 µL	NÃO SE APLICA	UND	1
90115	MICROPIPETA DE VOLUME FIXO- 1000 µL	NÃO SE APLICA	UND	1
90108	MICROPIPETA DE VOLUME FIXO- 20 µL	NÃO SE APLICA	UND	1
90112	MICROPIPETA DE VOLUME FIXO- 200 µL	NÃO SE APLICA	UND	1
90109	MICROPIPETA DE VOLUME FIXO- 25 µL	NÃO SE APLICA	UND	1
90113	MICROPIPETA DE VOLUME FIXO- 250 µL	NÃO SE APLICA	UND	1
90110	MICROPIPETA DE VOLUME FIXO- 50 µL	NÃO SE APLICA	UND	1
90114	MICROPIPETA DE VOLUME FIXO- 500 µL	NÃO SE APLICA	UND	1
104145	MICROPIPETA VOLUME VARIAVEL 0 A 200	NÃO SE APLICA	UN	1
104144	MICROPIPETA VOLUME VARIAVEL 100 A 1000MCL	NÃO SE APLICA	UN	1
90046	ÓLEO IMERSÃO- MICROSCOPIA – FRASCO 100 ML	NÃO SE APLICA	FRASCO	5
104138	PIPETA DE VHS DESCARTÁVEL (pacote com 25 unidades)	NÃO SE APLICA	Pacote	60
90087	PIPETADOR DE SEGURANÇA TIPO PÊRA	NÃO SE APLICA	UND	2
90088	PLACA DE KLINE P/ VDRL 12 ESCAVAÇÕES 6X8CM	NÃO SE APLICA	UND	10
90094	PONTEIRA 0-200UL TIPO UNIVERSAL - PCTE. C/ 1000 UNID.	NÃO SE APLICA	PACOTE	20
90095	PONTEIRA 200-1000 UL TIPO UNIVERSAL - PCTE. C/ 1000 UNID.	NÃO SE APLICA	PACOTE	15
97773	CUBETAS PARA BS200 (caixa com 100)	BS200	caixa	100
104004	LÂMPADA PARA BS200	BS200	UND	2

Lote 05

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.442.756/0001-90
www.cambara.pr.gov.br
Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-010 – (43) 3532-8800

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QTDE.
117818	PACK DE CALIBRAÇÃO PARA ELETRÓLITOS – HORRON – CONTENDO: CALIBRADOR A 430ML – CALIBRADOR B 110ML	HORRON	UND	28
117819	SOLUÇÃO PARA CQ NÍVEL 2 (CONTROLE DE QUALIDADE) HORRON - 110ML;	HORRON	UND	2
117820	SOLUÇÃO PARA ATIVAÇÃO DE ELETRODOS HORRON – 110ML	HORRON	UND	1
117821	SOLUÇÃO DE LIMPEZA DAS TUBULAÇÕES HORRON – 110ML	HORRON	UND	6
117822	SOLUÇÃO DESPROTEINIZANTE PARA LAVAGEM 5X25MG – 125MG + SOLUÇÃO DILUENTE PARA LAVAGEM 5ML	HORRON	UND	30
117823	SOLUÇÃO REFIL PARA PREENCHIMENTO DE ELETRÔDOS ISE (K+/ NA+/ CL-/ CA2+/ PH/ LI+/ MG++/ TCO2) HORRON - 3ML	HORRON	UND	3
117824	SOLUÇÃO REFIL PARA PREENCHIMENTO DE ELETRÔDOS ISE (REF) HORRON - 10ML	HORRON	UND	2

Prazo do Contrato:
De 12 meses, a partir da assinatura do contrato.

Prorrogação:

Em conformidade com o art. 84 da lei 14.133/2021 e art. 19 do Decreto Municipal nº 3.230/2023, as atas de registro de preços decorrentes do presente certame poderão ter sua vigência prorrogada por igual período (1 ano), desde que comprovada a vantajosidade dos valores nelas contidos.

Outrossim, os quantitativos registrados nas atas poderão ser renovados, desde que observadas as condições impostas ao longo do art. 19 do Decreto Municipal 3.230/2023.

b) FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, QUE CONSISTE NA REFERÊNCIA AOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES CORRESPONDENTES OU, QUANDO NÃO FOR POSSÍVEL DIVULGAR ESSES ESTUDOS, NO EXTRATO DAS PARTES QUE NÃO CONTIVEREM INFORMAÇÕES SIGILOSAS;

A contratação decorre da necessidade de atendimento à demanda institucional, especificamente para a aquisição de materiais de laboratório essenciais às atividades da unidade.

A fundamentação técnica baseia-se nos Estudos Técnicos Preliminares (ETP) realizados, os quais analisaram:

- A especificação dos materiais necessários;
- A quantidade adequada ao consumo médio estimado;
- A compatibilidade com os procedimentos laboratoriais existentes;
- A viabilidade econômica e técnica das alternativas de fornecimento disponíveis no mercado.

Quando não for possível divulgar integralmente os ETP por conter informações sigilosas, a fundamentação se apoia em extratos resumidos, contendo apenas:

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.442.756/0001-90
www.cambara.pr.gov.br
Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-010 – (43) 3532-8800

- Objetivo da contratação;
- Justificativa da necessidade;
- Critérios de escolha da solução mais adequada;
- Análise resumida das alternativas de mercado, sem divulgar dados estratégicos ou sigilosos.

c) DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO;

A solução a ser contratada refere-se à aquisição de materiais de laboratório necessários para as atividades rotineiras da unidade, considerando todo o ciclo de vida do objeto:

1. Planejamento e aquisição:
   - Seleção dos produtos adequados às necessidades técnicas;
   - Contratação via SRP ou aquisição direta, conforme análise de mercado e estudo técnico preliminar.
2. Entrega e recebimento:
   - Conferência quantitativa e qualitativa dos produtos;
   - Registro no almoxarifado ou setor responsável.
3. Uso operacional:
   - Emprego dos materiais em procedimentos laboratoriais, respeitando protocolos técnicos;
   - Treinamento mínimo de pessoal, se necessário, para uso correto.
4. Manutenção e controle de qualidade:
   - Armazenamento conforme instruções do fabricante;
   - Monitoramento de validade e integridade dos materiais;
   - Substituição de itens vencidos ou danificados.
5. Descarte ou substituição:
   - Destinação final de materiais vencidos ou inutilizados conforme normas ambientais e regulatórias;
   - Reposição conforme demanda, mantendo a continuidade das atividades laboratoriais.

d) REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO;

Subcontratação

( ) Sim (x) Não

Garantia

( ) Sim (x) Não

Amostras

( ) Sim (x) Não

e) MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, QUE CONSISTE NA DEFINIÇÃO DE COMO O CONTRATO DEVERÁ PRODUZIR OS RESULTADOS PRETENDIDOS DESDE O SEU INÍCIO ATÉ O SEU ENCERRAMENTO;

1. OBJETIVO DA EXECUÇÃO

O objetivo do contrato é garantir o fornecimento contínuo, adequado e seguro de materiais de laboratório, atendendo às necessidades operacionais da unidade, de forma a:

- Assegurar a disponibilidade permanente de insumos essenciais;
- Manter a qualidade e integridade dos materiais adquiridos;

- Otimizar o uso eficiente dos recursos públicos, evitando desperdícios ou falta de insumos;
- Garantir que o ciclo completo de fornecimento e utilização seja realizado conforme normas técnicas e regulatórias aplicáveis.

2. ETAPAS DA EXECUÇÃO DO OBJETO

2.1. Início da Execução

- A execução do contrato terá início após a assinatura do instrumento contratual, a partir da emissão da respectiva **Nota de Empenho**, **Ordem de Compra** ou **Autorização de Fornecimento**.

- A contratada será comunicada formalmente sobre o início da execução e deverá providenciar os recursos logísticos necessários para o cumprimento das obrigações assumidas.

2.2. Entrega dos Produtos/Execução do Serviço/Execução da Obra

- O objeto deverá ser entregue/executado conforme cronograma estabelecido ou conforme solicitações da contratante, de forma **parcelada/por demanda**.

- O prazo para entrega/execução será de até **5 (cinco) dias úteis.**

- As entregas deverão ocorrer no(s) local(is) indicado(s) abaixo:

  Laboratório Municipal sito à Avenida Brasil nº 1326 Centro – Cambará PR.

- **2.3. Recebimento e Verificação**

- O recebimento provisório será feito por servidor designado, em um prazo de 3 (três) dias úteis, mediante conferência da quantidade, da integridade física, da validade (quando aplicável) e da conformidade com as especificações.

- Caso sejam constatadas irregularidades, a contratada será notificada para providenciar a substituição ou regularização no prazo máximo de 3 (três) dias úteis.

- O recebimento definitivo será formalizado no prazo máximo de **3 (três)** dias úteis, mediante atesto da conformidade e após a análise técnica, se necessária, nos termos do art. 140 da Lei nº 14.133/2021.

2.4. Fiscalização e Acompanhamento

- A execução será fiscalizada por servidor designado como fiscal do contrato, com apoio de comissão ou equipe técnica, se necessário.

- Serão registrados os recebimentos, acompanhamentos, eventuais não conformidades e providências adotadas.

2.5. Encerramento da Execução

- A execução será considerada encerrada com a entrega integral dos produtos solicitados, sem pendências, e após emissão do **Termo de Recebimento Definitivo**.

- A contratante elaborará relatório final da execução e arquivará o processo com os devidos comprovantes de entrega, notas fiscais, relatórios e registros de fiscalização.

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.442.756/0001-90
www.cambara.pr.gov.br
Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-010 – (43) 3532-8800

3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Entregar os produtos nos prazos e locais estabelecidos, conforme especificações técnicas do Termo de Referência.
- Garantir a integridade, qualidade e condições de uso dos produtos, incluindo validade mínima, quando aplicável.
- Substituir, sem ônus adicional, qualquer item entregue com defeito, avaria, fora das especificações ou com prazo de validade insuficiente.
- Apresentar nota fiscal compatível com o objeto e com as quantidades efetivamente entregues.
- Manter comunicação direta com o fiscal do contrato para tratar de entregas, dúvidas ou intercorrências.
- Cumprir integralmente as cláusulas contratuais e responder por danos decorrentes de falhas na execução.
- Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;
- Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A Administração Pública obrigar-se-á:

a) Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente contratação, consoante estabelece a Lei Federal nº 14.133/21; e demais normas deste edital;
b) Designar um representante para acompanhar e fiscalizar a execução do presente Contrato, que deverá anotar em registro próprio, todas as ocorrências verificadas;
c) Notificar a CONTRATADA, imediatamente, sobre as faltas e defeitos observados na execução do Contrato.
d) Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto desta licitação, através dos Responsáveis pela Fiscalização e Recebimento;
e) Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
f) Efetuar o pagamento na forma convencionada na cláusula do presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades previstas.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- A contratada está sujeita às penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021 e no contrato, em caso de inadimplemento total ou parcial.
- As partes comprometem-se a manter o diálogo e cooperação para assegurar o cumprimento das finalidades do contrato, com foco na eficiência, economicidade e atendimento ao interesse público.

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.442.756/0001-90
www.cambara.pr.gov.br
Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-010 – (43) 3532-8800

6. JUSTIFICATIVA DO ÍNDICE DE REAJUSTAMENTO DO CONTRATO

A escolha do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado mensalmente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), como índice de reajustamento do contrato, justifica-se por se tratar de índice oficial adotado pelo Governo Federal para medir a inflação no Brasil, refletindo de forma ampla e representativa a variação do custo de bens e serviços consumidos pela população.

Além disso, o IPCA possui as seguintes vantagens:

- É um índice oficial, público e transparente, de fácil acesso e ampla aceitação no setor público;
- Representa a inflação real do mercado interno brasileiro, especialmente em setores de consumo corrente;
- Apresenta abrangência nacional e periodicidade regular, o que garante previsibilidade para a gestão contratual.

Dessa forma, a utilização do IPCA como índice de reajuste anual do contrato demonstra-se tecnicamente adequada, economicamente justificável e juridicamente segura, promovendo a atualização justa dos preços contratados e o respeito ao princípio do equilíbrio contratual previsto na legislação vigente.

f) MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO, QUE DESCREVE COMO A EXECUÇÃO DO OBJETO SERÁ ACOMPANHADA E FISCALIZADA PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE;

1. Identificação do Contrato:

Aquisição de Reagentes e Insumos Laboratoriais

- Número do Contrato: _____
- Contratado: _____
- Vigência: _____

2. Equipe de Gestão e Fiscalização:

- Gestor do Contrato: Leandro Moreira dos Reis
- Fiscal: Fabiana Scoparo Castelhone

3. Mecanismo de Acompanhamento e Fiscalização:

Com base no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, compete ao gestor e fiscais do contrato:

1560

- Acompanhar a execução do contrato conforme os termos pactuados, especialmente quanto à entrega e compatibilidade dos produtos efetivamente entregues.
- Controlar os prazos de entrega e a substituição de produtos entregues com avarias e/ou em desconformidade com a descrição contida no presente Termo de Referência;
- Registrar ocorrências relacionadas a atrasos, defeitos, incompatibilidades técnicas ou qualquer outra irregularidade em livro ou sistema de gestão de contratos;
- Notificar formalmente a contratada em caso de irregularidades ou falhas na prestação do objeto contratado;
- Emitir relatório mensal de conformidade da execução, contendo análise da qualidade dos materiais e atendimento ao cronograma;
- Em caso de irregularidades recorrentes, o fiscal lavrará termo de ocorrência e notificará a contratada para correção imediata;
- Em caso de reincidência, poderá ser elaborado relatório circunstanciado para subsidiar a aplicação das penalidades previstas contratualmente.

4. Controle de Quantitativo e Entrega:

- O controle será feito com base no quantitativo solicitado, bem como no cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- A contratada deverá apresentar a nota fiscal acompanhada da nota de empenho, certidões de regularidade fiscal e demais documentos que possam ser solicitados pela Contratante;

5. Registro e Comunicação:

- Será mantido um diário de ocorrências para registro de conformidade, atrasos na entrega, prestação de serviço em divergência dos termos em contrato, recusas, ou qualquer fato relevante relacionado à execução contratual;
- As comunicações com a contratada serão realizadas preferencialmente por e-mail institucional, podendo também ser utilizadas notificações formais por meio de ofício ou outro meio legalmente admitido; toda comunicação será registrada e arquivada para fins de controle e transparência

g) CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO;

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega contra-apresentação da nota fiscal/fatura, acompanhada pelo empenho, devidamente atestada pelo contratante e obrigatoriamente acompanhada das certidões negativas (CND de INSS e CRF do FGTS e CNDT).

As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada, sendo que o prazo estabelecido no item anterior será reiniciado após a reapresentação.

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.442.756/0001-90
www.cambara.pr.gov.br
Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-010 – (43) 3532-8800

Os produtos destinados à Secretaria de Saúde deverão ter a Nota Fiscal / Fatura emitida para FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ. 09.335.385/0001-12 – Centro – CEP. 86.390-000 – Cambará – PR.

O contratado prestador de serviço e/ou fornecedor de bens deverá emitir a nota fiscal em observância às regras de retenção estabelecidas pela legislação tributária, devendo destacar o IR no documento fiscal conforme Instrução Normativa RFB n 1234/2012 e Decreto Municipal 2981/2022. Bem como deverá observar a legislação deste município referente ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, quando for o caso.

Cabe ao contratado comprovar qualquer situação especial para não incidência, seja ela decorrente do enquadramento de imunidade, isenção ou qualquer forma, condição excepcional observada pela norma federal.

A não realização do destaque do IR na nota fiscal não impede que a retenção seja realizada, a qual se dará de acordo com os percentuais estabelecidos no Anexo I da Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012.
No caso de atraso de pagamento pelo Contratante, desde que o Contratado não tenha concorrido para tanto, os valores devidos serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA de correção monetária.

h) FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR;

Em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021, a contratação pretendida será realizada por meio de **Pregão**, na **forma eletrônica**, considerando os princípios da economicidade, eficiência, competitividade e transparência.

Justificativa da Modalidade Escolhida

A modalidade de **Pregão Eletrônico** foi escolhida com base no inciso I do art. 28 da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista que o objeto da licitação é comum e padronizado, permitindo a definição clara e objetiva de especificações.

A **forma eletrônica** foi adotada por ser regra geral nas contratações públicas, promovendo maior competitividade, isonomia entre os participantes e ampliação do número de licitantes, conforme previsto na legislação.

O processo irá adotar o Sistema de Registro de Preços?

(x) Sim ( ) Não

Justificativa

A adoção do Sistema de Registro de Preços — SRP para a presente contratação fundamenta-se nos arts. 82 a 86 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como no Decreto Municipal nº 3.230/2023, e mostra-se adequada à natureza do objeto, consistente na futura e eventual aquisição de reagentes, insumos laboratoriais, materiais de coleta, controles, calibradores,

1.562

soluções, componentes de osmose e demais itens necessários ao funcionamento das rotinas laboratoriais do Município de Cambará.

No caso concreto, o SRP revela-se a solução mais eficiente, econômica e tecnicamente adequada, especialmente porque a demanda por reagentes e insumos laboratoriais não se materializa, necessariamente, de forma única, integral e imediata, mas sim de maneira sucessiva e variável ao longo do exercício, conforme a rotina de atendimento do Laboratório Municipal, a quantidade de exames efetivamente solicitados, a sazonalidade de determinadas condições clínicas e epidemiológicas, a necessidade de reposição de materiais de coleta, bem como a manutenção da operacionalidade dos equipamentos laboratoriais atualmente utilizados.

I — Necessidade de contratações frequentes

A natureza dos itens objeto da presente contratação evidencia a necessidade de aquisições frequentes e reiteradas ao longo da vigência da ata. Reagentes, soluções, controles, calibradores, tubos, agulhas, materiais de coleta e demais insumos laboratoriais são bens de consumo utilizados continuamente na rotina do Laboratório Municipal, sendo imprescindíveis para a realização de exames de análises clínicas, controle de qualidade, calibração de equipamentos e manutenção do funcionamento regular dos serviços laboratoriais.

Dessa forma, a Administração necessita dispor de instrumento contratual que permita a reposição tempestiva dos itens, evitando desabastecimento, paralisação de exames, comprometimento da assistência à saúde e prejuízo à continuidade dos serviços públicos. O SRP, nesse contexto, permite que os itens sejam registrados previamente e requisitados conforme a necessidade efetiva, conferindo maior agilidade à gestão do abastecimento.

II — Conveniência de entregas parceladas

A adoção do SRP também se justifica pela conveniência técnica e administrativa de realização de entregas parceladas. Diversos itens laboratoriais possuem prazo de validade limitado, exigem condições específicas de armazenamento, podem demandar controle de temperatura, proteção contra umidade, luz ou contaminação, além de dependerem da compatibilidade com equipamentos laboratoriais específicos.

A aquisição integral e imediata de todos os quantitativos estimados poderia gerar formação desnecessária de estoques, aumento do risco de perdas por vencimento, deterioração, armazenamento inadequado ou inutilização, sobretudo em relação a reagentes, controles, calibradores, soluções e testes rápidos. Por outro lado, a entrega parcelada permite adequar o fornecimento ao consumo real do Laboratório Municipal, preservando a qualidade dos insumos, reduzindo desperdícios e otimizando a aplicação dos recursos públicos.

III — Impossibilidade ou inconveniência de definição rígida do quantitativo a ser efetivamente consumido

Embora os quantitativos tenham sido estimados com base nas necessidades planejadas da unidade requisitante, o consumo efetivo de reagentes e insumos laboratoriais pode variar ao longo do exercício em razão de fatores assistenciais, epidemiológicos, sazonais e operacionais, tais como aumento ou redução da demanda por exames, campanhas de saúde pública, surtos ou agravos específicos, necessidade de repetição de exames, rotinas de controle de qualidade, calibração de equipamentos e eventuais manutenções corretivas ou preventivas.

Assim, ainda que seja possível estimar a demanda anual para fins de planejamento, não é tecnicamente recomendável impor à Administração a obrigação de adquirir, de uma só vez, a totalidade dos quantitativos previstos. O SRP permite compatibilizar o planejamento da contratação com a flexibilidade necessária à execução do objeto, possibilitando aquisições conforme a demanda real, sem prejuízo da previsibilidade administrativa e orçamentária.

IV — Preservação da continuidade dos serviços laboratoriais

A continuidade do abastecimento de reagentes e insumos laboratoriais é condição essencial para a manutenção dos serviços de análises clínicas prestados à população. A ausência de determinados itens pode inviabilizar a realização de exames, comprometer fluxos assistenciais, atrasar diagnósticos, prejudicar acompanhamentos clínicos e afetar diretamente a resolutividade dos serviços de saúde.

Nesse sentido, o SRP contribui para reduzir o risco de descontinuidade, uma vez que permite à Administração realizar solicitações sucessivas durante a vigência da ata, observadas as necessidades concretas do Laboratório Municipal e os quantitativos registrados, sem a necessidade de deflagração de novo procedimento licitatório a cada demanda de reposição.

V — Compatibilidade técnica dos itens com o parque laboratorial instalado

Outro fator que reforça a pertinência do SRP é a necessidade de preservação da compatibilidade técnica entre os reagentes, controles, calibradores, soluções e demais insumos com os equipamentos laboratoriais em uso no Município, tais como analisadores de eletrólitos, coagulômetros, sistema de osmose reversa, equipamentos de hematologia e bioquímica.

A aquisição por meio de lotes organizados por afinidade técnica e compatibilidade operacional permite maior segurança na execução do objeto, reduzindo o risco de aquisição de materiais inadequados, falhas de calibração, resultados laboratoriais inconsistentes, danos a equipamentos e prejuízos à qualidade diagnóstica. O SRP, nesse cenário, funciona como instrumento de padronização e racionalização do fornecimento, assegurando que as futuras aquisições observem as especificações previamente definidas no Termo de Referência.

VI — Inexistência de obrigação de contratação integral dos quantitativos registrados

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.442.756/0001-90
www.cambara.pr.gov.br
Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-010 – (43) 3532-8800

A adoção do SRP não implica obrigação de aquisição integral dos quantitativos estimados, mas apenas a constituição de ata apta a viabilizar contratações futuras, sucessivas e parceladas, conforme a necessidade da Administração. Tal característica é especialmente relevante para o presente objeto, pois permite que o Município adquira apenas os itens e quantidades efetivamente necessários à manutenção das atividades laboratoriais, evitando compras excessivas, desperdícios e imobilização indevida de recursos públicos.

Desse modo, a ata de registro de preços funcionará como instrumento de planejamento e gestão do abastecimento, preservando a discricionariedade administrativa quanto ao momento e à quantidade de cada solicitação, sempre dentro dos limites registrados e das condições estabelecidas no instrumento convocatório.

VII — Observância da finalidade do Sistema de Registro de Preços

Ressalta-se que a adoção do SRP, no presente caso, não se destina à realização de contratação única e integral dos quantitativos registrados, mas sim à viabilização de aquisições sucessivas e parceladas ao longo da vigência da ata, em conformidade com a demanda efetiva do Laboratório Municipal.

Assim, a utilização do Sistema de Registro de Preços atende à finalidade própria do instituto, pois permite maior eficiência administrativa, preserva a continuidade dos serviços laboratoriais, reduz o risco de desabastecimento, evita a formação de estoques excessivos, minimiza perdas por validade ou armazenamento inadequado e assegura maior racionalidade na aplicação dos recursos públicos.

Tratamento diferenciado e simplificado para MEI/ME e EPP nos termos do art. 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/2006?

( ) Sim (x) Não

Art. 49. Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando:
(x) II - não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;
(x) III - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;

Justificativa:

A presente contratação tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de reagentes, insumos laboratoriais, materiais de coleta, controles, calibradores, soluções, componentes de osmose e demais itens indispensáveis à rotina do Laboratório

Municipal, cuja execução demanda fornecimento regular, tempestivo e tecnicamente compatível com os equipamentos e procedimentos laboratoriais em uso pela Administração.

Embora a Lei Complementar nº 123/2006 estabeleça diretriz de tratamento favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte, tal tratamento não possui caráter absoluto, podendo ser afastado nas hipóteses expressamente previstas em seu art. 49, especialmente quando não houver demonstração de existência de, no mínimo, três fornecedores competitivos enquadrados como ME/EPP sediados local ou regionalmente e aptos a cumprir integralmente as exigências do instrumento convocatório, bem como quando a adoção do benefício puder representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto.

No caso concreto, a adoção de licitação exclusiva, cotas reservadas ou demais formas de restrição competitiva em favor de ME/EPP não se mostra recomendável, diante da natureza técnica, sensível e especializada do objeto. Os itens licitados abrangem reagentes, controles, calibradores, soluções e insumos que dependem de compatibilidade com equipamentos laboratoriais específicos, além de observância de requisitos sanitários, condições adequadas de armazenamento, transporte, validade, rastreabilidade e regularidade de fornecimento.

A restrição do certame exclusivamente a ME/EPP, ou a fragmentação do objeto em cotas reservadas, poderia reduzir de forma significativa o universo de fornecedores aptos, aumentando o risco de itens desertos ou fracassados, elevação de preços, atrasos no abastecimento e prejuízo à continuidade dos serviços laboratoriais. Tal risco é especialmente relevante porque a ausência de determinados reagentes ou insumos pode comprometer a realização de exames, a calibração de equipamentos, o controle de qualidade laboratorial e, consequentemente, a adequada prestação dos serviços públicos de saúde.

Além disso, a contratação foi estruturada em lotes por afinidade técnica e funcional, justamente para preservar a compatibilidade entre os insumos e o parque tecnológico instalado, racionalizar a logística de fornecimento e permitir maior segurança na gestão contratual. A imposição de tratamento diferenciado que resulte na divisão artificial do fornecimento ou na limitação do universo competitivo poderia comprometer a padronização, a rastreabilidade dos produtos, a responsabilização do fornecedor e a eficiência administrativa da contratação.

Registre-se, ainda, que a não adoção do tratamento diferenciado previsto nos arts. 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/2006 não impede a participação de microempresas e empresas de pequeno porte no certame. Ao contrário, tais empresas poderão participar em igualdade de condições com os demais licitantes, usufruindo dos benefícios legais que lhes sejam aplicáveis no curso da disputa, quando cabíveis, sem que haja reserva, exclusividade ou limitação do objeto em seu favor.

Dessa forma, com fundamento no art. 49, incisos II e III, da Lei Complementar nº 123/2006, justifica-se a não adoção de tratamento diferenciado e simplificado para ME/EPP no presente certame, por não se revelar medida vantajosa à Administração e por representar

potencial prejuízo ao conjunto do objeto, à competitividade, à economicidade, à segurança técnica do fornecimento e à continuidade dos serviços laboratoriais prestados pelo Município.

Critério de Julgamento
O critério de julgamento adotado será o de:

- **Menor preço**, conforme art. 33, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, sendo o critério mais adequado para a aquisição de bens/serviços comuns, assegurando a proposta mais vantajosa à administração.

Modo de Disputa
Será adotado o modo de disputa **combinado (aberto e fechado)**, nos termos do art. 56 da Lei nº 14.133/2021:

- **Aberto e fechado**: será permitida uma fase de lances abertos seguida de fase fechada, oportunizando uma última oferta sigilosa com base nas propostas mais bem classificadas, estratégia utilizada para maximizar o alcance de propostas mais vantajosas para a Administração.

Documentos de Habilitação:
Quanto a Habilitação Jurídica:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial;

Quanto a Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede do licitante;
- Prova de regularidade de débito para com o Sistema de Seguridade Social (INSS) com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- Prova de regularidade trabalhista, através da apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- Certidão Negativa de Falência;

Justificativa:

A certidão negativa de falência é um documento que atesta a inexistência de pedidos de falência ou concordata em nome da empresa. Sua exigência no processo licitatório é fundamental, pois garante que a empresa não se encontra em situação de insolvência, o que poderia comprometer sua capacidade de cumprir com as obrigações contratuais. A regularidade

financeira é um indicativo claro de que a empresa possui condições de honrar os compromissos assumidos, contribuindo para a segurança e a continuidade dos serviços a serem prestados à administração pública.

A exigência da certidão negativa de falência, ao ser a única condição de qualificação econômica e financeira requerida, contribui para a desburocratização do processo licitatório. Essa simplificação é especialmente benéfica para micro e pequenas empresas, que frequentemente enfrentam dificuldades em atender a exigências excessivas de documentação.

Facilitar a participação desses fornecedores no certame não apenas promove a concorrência, mas também amplia as oportunidades de negócios e a inclusão no mercado público.

A prática de exigir a certidão negativa de falência está em consonância com os princípios da Lei nº 14.133/2021, que busca tornar os processos licitatórios mais transparentes, ágeis e acessíveis. A referida Lei estabelece que a administração pública pode dispensar a exigência de documentação excessiva e opta por critérios que garantam a competitividade e a efetividade do processo. Nesse sentido, a certidão negativa de falência serve como um mecanismo eficaz de verificação da idoneidade econômica dos licitantes, sem onerar excessivamente o processo.

Portanto, a exigência da certidão negativa de falência como único documento para comprovação da qualificação econômica e financeira é justificada pela sua eficácia, simplicidade e adequação ao valor da licitação. Essa medida garante que somente empresas em situação regular participem do certame, assegurando a proteção dos interesses da administração pública e promovendo a segurança na execução do contrato. Além disso, a adoção dessa exigência contribui para a desburocratização do processo, ampliando a participação de fornecedores e fortalecendo a competitividade do mercado. Assim, a administração pública se posiciona de forma a garantir a eficiência e a qualidade em suas aquisições e contratação de serviços, respeitando os princípios que regem a gestão pública.

A exigência da certidão negativa de falência e concordata no presente processo licitatório é uma medida essencial para assegurar a regularidade e a eficiência na execução do objeto contratual. Além de estar fundamentada legalmente, essa exigência protege o interesse público, resguarda o erário e contribui para a seleção de empresas idôneas e qualificadas.

Da dispensa da demonstração de balanço patrimonial:

A Administração Pública, ao definir os documentos de habilitação econômico-financeira, deve observar a pertinência, a proporcionalidade e a necessidade das exigências em relação ao objeto licitado, evitando a imposição de requisitos excessivos ou desnecessários que possam restringir indevidamente a competitividade do certame.

1567

No presente caso, o objeto consiste no registro de preços para futura e eventual aquisição de reagentes, insumos laboratoriais, materiais de coleta, controles, calibradores, soluções, componentes e demais materiais de consumo destinados à rotina do Laboratório Municipal. Trata-se, portanto, de fornecimento de bens de consumo, a ser realizado de forma parcelada e conforme a necessidade da Administração, não envolvendo execução de obra, serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra, implantação de estrutura operacional complexa, investimento inicial elevado ou assunção de obrigações financeiras de grande vulto por parte da futura contratada.

Além disso, por se tratar de Sistema de Registro de Preços, a existência da ata não impõe à Administração a obrigação de aquisição integral e imediata dos quantitativos estimados. As contratações ocorrerão conforme a demanda efetiva do Laboratório Municipal, mediante emissão dos instrumentos próprios, o que reduz a necessidade de comprovação aprofundada da capacidade econômico-financeira por meio de balanço patrimonial, sem prejuízo da manutenção dos demais requisitos de habilitação pertinentes ao objeto.

A segurança da contratação, no caso concreto, será preservada por outros mecanismos mais diretamente relacionados à execução do fornecimento, tais como a exigência de regularidade fiscal e trabalhista, a comprovação da qualificação técnica compatível, o atendimento às normas sanitárias aplicáveis, a observância das especificações dos produtos, a compatibilidade dos insumos com os equipamentos laboratoriais indicados, o controle de validade, a conferência no recebimento provisório e definitivo e a obrigação de substituição de itens entregues em desconformidade.

Dessa forma, a exigência de demonstração de balanço patrimonial, além de não se revelar indispensável para aferir a aptidão da futura contratada no fornecimento dos itens pretendidos, poderia restringir desnecessariamente a competitividade, afastando fornecedores aptos ao atendimento do objeto, especialmente empresas de menor porte ou distribuidores especializados que possuam regularidade jurídica, fiscal, trabalhista, técnica e sanitária, mas que eventualmente encontrem dificuldades na apresentação formal de balanço patrimonial nos moldes exigidos para contratações de maior complexidade econômico-financeira.

Viabilidade da contratação

A dispensa da apresentação de balanço patrimonial mostra-se compatível com a natureza e a forma de execução do objeto, pois o fornecimento será realizado de maneira parcelada, sob demanda, com pagamento condicionado à efetiva entrega, conferência e aceitação dos produtos pela Administração.

Tal medida contribui para a ampliação da competitividade, sem comprometer a segurança da contratação, uma vez que permanecem exigíveis os documentos e requisitos indispensáveis à

1568

aferição da aptidão do licitante, especialmente aqueles relacionados à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação técnica, à regularidade sanitária dos produtos e à capacidade de fornecer materiais compatíveis com as especificações constantes do Termo de Referência.

Ressalte-se que a dispensa do balanço patrimonial não significa ausência de controle sobre a idoneidade do fornecedor, mas apenas a adequação das exigências de habilitação ao grau de complexidade, risco e vulto do objeto. Considerando que se trata de aquisição de materiais de consumo laboratoriais, com entregas parceladas e fiscalização a cada fornecimento, entende-se suficiente a adoção dos demais mecanismos de habilitação, recebimento, controle e responsabilização previstos no edital, no contrato e no Termo de Referência.

Assim, a não exigência de balanço patrimonial revela-se medida proporcional, razoável e vantajosa à Administração, pois evita restrição competitiva indevida, amplia o universo de potenciais fornecedores, favorece a obtenção de propostas mais vantajosas e mantém preservada a segurança técnica, sanitária e operacional necessária à adequada execução do objeto.

Quanto à qualificação técnica:

- Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, compatível com o objeto da licitação, informando o produto entregue ou o serviço prestado.

Justificativa:

O atestado de capacidade técnica é um documento elaborado por uma empresa privada ou algum órgão público para o qual o fornecedor já prestou serviço ou vendeu algum produto ou bem, no passado. Ele serve para que o poder público comprove a capacidade e a qualidade dos fornecedores, gerando dessa maneira mais confiabilidade nas demandas que devem ser entregues.

Demais Documentos

- Declaração de habilitação;
- Declaração de que não emprega menor;
- Declaração de grau de parentesco;
- Declaração de que cumpre as reservas de cargo

i) ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.442.756/0001-90
www.cambara.pr.gov.br
Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-010 – (43) 3532-8800

LHE DÃO SUPORTE, COM OS PARÂMETROS UTILIZADOS PARA A OBTENÇÃO DOS PREÇOS E PARA OS RESPECTIVOS CÁLCULOS, QUE DEVEM CONSTAR DE DOCUMENTO SEPARADO E CLASSIFICADO;

A pesquisa de preços que serve de espeque à presente contratação foi realizada em conformidade com o art. 23 da Lei 14.133 de 2021, bem como com a IN SEGES/ME n° 65/2021 e com o art. 5º, inciso II do Decreto Municipal nº 3.227/2023, que estabelece as diretrizes para a estimativa de preços no âmbito da Administração Pública do Município de Cambará, e, também, seguiu, de forma complementar, as orientações do MOPP[1] (Manual de Orientações de Pesquisa de Preços) elaborado pelo STJ (Superior Tribunal de Justiça).

A metodologia empregada no presente processo garante maior confiabilidade, atualidade e realismo na composição do preço estimado, atendendo aos princípios da economicidade, transparência, razoabilidade e vantajosidade da contratação pública, conforme exigido pela Lei nº 14.133/2021 e pela regulamentação municipal vigente.

Houve a utilização de fontes variadas de pesquisa (ex: cotação direta, nota fiscal, etc.)

( ) Sim (x) Não

Se adotou como base para a obtenção do valor de referência do presente processo a pesquisa junto ao Banco de Preços, ferramenta de pesquisa de preços contratada por esta municipalidade, por meio do processo de Inexigibilidade 25/2025, cuja finalidade principal é a de aprimorar as pesquisas de preços que alicerçam os processos licitatórios.

Portanto, considerando que o presente processo, no que diz respeito a pesquisa de preços, se escora em três valores oriundos de contratações similares dos órgãos da Administração Pública, valores esses submetidos a uma análise criteriosa para evidenciar e excluir valores excessivamente elevados e/ou inexequíveis, conforme preceitua o MOPP, verifica-se que a pesquisa de preços se encontra em perfeita consonância com a Lei e demais normativas que devem nortear a definição de preços em processos licitatórios.

[1] BRASIL. Superior Tribunal de Justiça. Manual de orientação de pesquisa de preços - 4ª edição. Brasília: STJ, 2021. Disponível em: https://www.stj.jus.br/publicacaoinstitucional/index.php/MOP/article/view/11587/11711. Acesso em: 10 jun. 2026.

Lote 01

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Valor Unit	Média	Avaliação	Total
1	CARVÃO ATIVADO PARA OSMOZE	un	3	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO / 0003 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO	Portal Nacional de Contratações Públicas	**R$ 81,00**	**R$ 79,52**	**VÁLIDO**	**R$ 238,56**
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MINEIROS / 1001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	**R$ 81,13**		**VÁLIDO**	
				Município de Laranjeiras do Sul	Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul/PR	**R$ 76,42**		**VÁLIDO**	
2	COLUNA COM RESINA PARA OSMOSE	un	3	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO / 0003 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO	Portal Nacional de Contratações Públicas	**R$ 151,88**	**R$ 162,38**	**VÁLIDO**	**R$ 487,14**
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 15001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	**R$ 174,96**		**VÁLIDO**	
				Prefeitura Municipal de Ituverava	Bolsa Brasileira de Mercadorias	**R$ 160,30**		**VÁLIDO**	

3	CONTROLE TRI NIVEL PARA ANALISADOR DE ELETRÓLITOS MAX ION-MED MAX, CONTENDO NÍVEL 1 - AMPOLA 1,5 ML	un	10	Fundacao Hospitalar Dr. Afonso Pavie-Fhap / 805 - Unidade Única	Portal Nacional de Contratações Públicas	R$ 445,72	R$ 510,80	VÁLIDO	R$ 5.108,00
				COMANDO DO EXERCITO / 160149 - MEX-COMANDO 4.BRIGADA CAVALARIA MECANIZADA/MS	Portal Nacional de Contratações Públicas	R$ 541,86		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE BRASNORTE	Portal Nacional de Contratações Públicas	R$ 544,81		VÁLIDO	
4	CONTROLE TRI NIVEL PARA ANALISADOR DE ELETRÓLITOS MAX ION-MED MAX, CONTENDO NÍVEL 2 - AMPOLA 1,5 ML	un	10	MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA-MS	Portal Nacional de Contratações Públicas	R$ 464,89	R$ 474,01	VÁLIDO	R$ 4.740,10
				SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE / 326 - UNIDADE INTEGRADA JERÔNIMO MONTEIRO	Portal Nacional de Contratações Públicas	R$ 415,28		VÁLIDO	
				COMANDO DO EXERCITO / 160149 - MEX-COMANDO 4.BRIGADA CAVALARIA MECANIZADA/MS	Portal Nacional de Contratações Públicas	R$ 541,86		VÁLIDO	

5	CONTROLE TRI NIVEL PARA ANALISADOR DE ELETRÓLITOS MAX ION-MED MAX, CONTENDO NÍVEL 3 - AMPOLA 1,5 ML	un	10	Fundacao Hospitalar Dr. Afonso Pavie-Fhap / 805 - Unidade Única	Portal Nacional de Contratações Públicas	R$ 445,72	R$ 533,43	VÁLIDO	R$ 5.334,30
				MUNICIPIO DE BRASNORTE	Portal Nacional de Contratações Públicas	R$ 609,76		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE BRASNORTE	Portal Nacional de Contratações Públicas	R$ 544,81		VÁLIDO	
6	CUBETA PARA COAGULOMETRO CA51 GENIUS	un	1.000	PREF.MUN.DE SAO MANUEL	Compras.gov.br	R$ 1,53	R$ 1,60	VÁLIDO	R$ 1.600,00
				MUNICIPIO DE ALTO PARAISO / 54 - MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO/RO	Portal Nacional de Contratações Públicas	R$ 1,61		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE CAMBARA	Portal Nacional de Contratações Públicas	R$ 1,65		VÁLIDO	
7	ELEMENTO FILTRANTE BACTERIOLÓGICO 0,2 MICRAS 10X2,5-	un	3	Município de São Jorge D'Oeste	Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste/PR	R$ 247,68	R$ 260,65	VÁLIDO	R$ 781,95
				PM DE CERRO BRANCO	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	R$ 264,05		VÁLIDO	

				Prefeitura Municipal de Prudentópolis	Prefeitura Municipal de Prudentópolis/PR	R$ 270,22		VÁLIDO	
8	ELEMENTO FILTRANTE PP LISO 10/2,5- 5 MICRAS	un	3	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / 8 - FUNDO MUNICIPAL ASSIST SOCIAL FMAS	Portal Nacional de Contratações Públicas	R$ 91,03	R$ 84,74	VÁLIDO	R$ 254,22
				CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DE QUIXADA - CPSMQ / 202598 - CONSÓRCIO PÚB. DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ	Portal Nacional de Contratações Públicas	R$ 82,29		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE PROGRESSO / 152 - Município de Progresso	Portal Nacional de Contratações Públicas	R$ 80,90		VÁLIDO	
9	MEMBRANA PARA OSMOZE 20 LITROS- COMPATÍVEL COM	un	3	MUNICIPIO DE NOVA ESPERANCA / 75730994000109 - Unidade administrativa	Portal Nacional de Contratações Públicas	R$ 326,37	R$ 293,07	VÁLIDO	R$ 879,21

				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AMAMBAI / 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMAMBAI	Portal Nacional de Contratações Públicas	R$ 259,02		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Ituverava	Bolsa Brasileira de Mercadorias	R$ 293,81		VÁLIDO	
10	MICROTUBO S/ VÁCUO C/ EDTA K2, TAMPA COR ROXA, VOLUME: 500UL, MATERIAL: PLÁSTICO - Rack com 50 unidades	un	10	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBAS DO RIO PARDO	Portal Nacional de Contratações Públicas	R$ 31,99	R$ 34,77	VÁLIDO	R$ 347,70
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS	Portal Nacional de Contratações Públicas	R$ 37,12		VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE ÁGUA COMPRIDA/MG	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	R$ 35,20		VÁLIDO	
11	REAGENTE PARA USO EM ANALISADOR DE ELETROLITOS MAX ION-SOLUÇÃO	un	12	UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO / 154046 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO	Portal Nacional de Contratações Públicas	R$ 444,80	R$ 417,77	VÁLIDO	R$ 5.013,24

	CALIBRADORA PACK (A,B, FLUSH)			UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO / 154046 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO	Portal Nacional de Contratações Públicas	**R$ 402,15**		**VÁLIDO**	
				UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO / 154046 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO	Portal Nacional de Contratações Públicas	**R$ 406,37**		**VÁLIDO**	
12	SOLUÇÃO DE CONDICIONAMENTO PARA NALISADOR DE ELETRÓLITOS MAX ION-MED MAX - FRASCO 15 ML	un	6	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE / 326 - UNIDADE INTEGRADA JERÔNIMO MONTEIRO	Portal Nacional de Contratações Públicas	**R$ 144,96**	**R$ 161,81**	**VÁLIDO**	**R$ 970,86**
				MUNICIPIO DE CATOLE DO ROCHA / 09067562000127 - Prefeitura	Portal Nacional de Contratações Públicas	**R$ 179,26**		**VÁLIDO**	
				MUNICIPIO DE CAMBARA	Portal Nacional de Contratações Públicas	**R$ 161,21**		**VÁLIDO**	

13	SOLUÇÃO DE LIMPEZA PARA ANALISADOR DE ELETRÓLITOS MAX ION-MED MAX - FRASCO 15 ML	un	6	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANHOTINHO / 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANHOTINHO	Portal Nacional de Contratações Públicas	**R$ 269,69**	**R$ 298,40**	**VÁLIDO**	**R$ 1.790,40**
				MUNICIPIO DE PIRACAIA / 7308 - MUNICÍPIO DE PIRACAIA	Portal Nacional de Contratações Públicas	**R$ 299,83**		**VÁLIDO**	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO	Compras.gov.br	**R$ 325,67**		**VÁLIDO**	
14	SOLUÇÃO REFIL REFERÊNCIA PARA APRELHO ANALISADORDE ELETRÓLITOS MAX ION, MED MAX, FRASCO 20 ML	un	5	MUNICIPIO DE SAO GOTARDO / 02010002 - BLOCO - ATENCAO MEDIA E ALTA COMPLEXIDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	**R$ 303,92**	**R$ 328,91**	**VÁLIDO**	**R$ 1.644,55**
				MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA ALEGRIA / 921 - Unidade Única	Portal Nacional de Contratações Públicas	**R$ 319,53**		**VÁLIDO**	
				FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS / 512010 - CSP/COMPRAS E LOGISTICA / CSSI	Portal Nacional de Contratações Públicas	**R$ 363,27**		**VÁLIDO**	

1576

15	SOLUÇÃO DE PREENCHIMENTO PARA ELETRODO-ANALISADOR DE ELETRÓLITOS MAX ION-MED MAX, AMPOLA de 1,5 ML	un	6	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU	Portal Nacional de Contratações Públicas	**R$ 273,39**	**R$ 305,24**	**VÁLIDO**	**R$ 1.831,44**
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANHOTINHO / 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANHOTINHO	Portal Nacional de Contratações Públicas	**R$ 351,63**		**VÁLIDO**	
				MUNICIPIO DE NOVA BANDEIRANTES / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES - MT	Portal Nacional de Contratações Públicas	**R$ 290,69**		**VÁLIDO**	
16	SOLUÇÃO DESPROTEINIZANTE COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO ANALISADOR DE ELETRÓLITOS MAX ION-MED MAX	un	10	UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO / 154046 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO	Portal Nacional de Contratações Públicas	**R$ 287,25**	**R$ 293,55**	**VÁLIDO**	**R$ 2.935,50**
				MUNICIPIO DE PIRACAIA / 7308 - MUNICÍPIO DE PIRACAIA	Portal Nacional de Contratações Públicas	**R$ 299,83**		**VÁLIDO**	
				FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAO GONÇALO/RJ	Compras.gov.br	**R$ 293,58**		**VÁLIDO**	

17	TUBO DE TRANSPORTE COM TAMPA, RACK COM 100 UNIDADES	un	20	MUNICIPIO DE MONTES CLAROS / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL	Portal Nacional de Contratações Públicas	R$ 103,80	R$ 96,81	VÁLIDO	R$ 1.936,20
				MUNICIPIO DE MONTES CLAROS / 000000001 - CENTRAL DE COMPRAS	Portal Nacional de Contratações Públicas	R$ 103,80		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE CHUPINGUAIA	Portal Nacional de Contratações Públicas	R$ 82,83		VÁLIDO	
Valor total estimado do lote 01:						**R$ 35.893,37**			

Lote 02

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Valor Unit	Média	Avaliação	Valor total
18	AGULHA PARA COLETA A VÁCUO - 25 X 0,7 - CAIXA COM 100 UNIDADES	un	100	MUNICIPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO / 202511 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS	Portal Nacional de Contratações Públicas	R$ 45,64	R$ 45,57	VÁLIDO	R$ 4.557,00
				MUNICIPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO / 202511 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS	Portal Nacional de Contratações Públicas	R$ 45,64		VÁLIDO	

				Prefeitura Municipal de Poconé/MT	Prefeitura Municipal de Poconé/MT	R$ 45,42		VÁLIDO	
19	AGULHA PARA COLETA A VÁCUO- 25 X 0,8 - CAIXA COM 100 UNIDADES	un	100	MUNICIPIO DE GRAVATA / 000000001 - SECRETARIA DE FINANCAS	Portal Nacional de Contratações Públicas	R$ 42,53	R$ 44,60	VÁLIDO	R$ 4.460,00
				MUNICIPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO / 202511 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS	Portal Nacional de Contratações Públicas	R$ 45,64		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO / 202511 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS	Portal Nacional de Contratações Públicas	R$ 45,64		VÁLIDO	
20	GARROTE ADULTO REUTILIZÁVEL, COMPOSIÇÃO: CINTO	un	10	MUNICIPIO DE ITAOCA / 1 - MUNICIPIO DE ITAOCA	Portal Nacional de Contratações Públicas	R$ 14,30	R$ 13,34	VÁLIDO	R$ 133,40

	DE NYLON, LIVRE DE LÁTEX COM TRAVA EM ABS			MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro | Decanato de Assuntos Administrativos | Departamento de Material e Serviços Auxiliares	Compras.gov.br	**R$ 13,06**		**VÁLIDO**	
				MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal de Sergipe	Compras.gov.br	**R$ 12,66**		**VÁLIDO**	
21	GARROTE DESCARTÁVEL EM ROLO, 2,5CMX46CM, LIVRE DE LÁTEX E SEM TALCO, COMPOSIÇÃO: POLIISOPRENO SINTÉTICO, AZUL - CAIXA COM 25 TIRAS	un	10	MUNICIPIO DE IMBE / 156071 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL MUNICÍPIO DE IMBÉ	Portal Nacional de Contratações Públicas	**R$ 25,17**	**R$ 25,73**	**VÁLIDO**	**R$ 257,30**
				Fundo Municipal de Saúde de Tabira	Portal de Compras Publicas	**R$ 24,93**		**VÁLIDO**	
				Prefeitura Municipal de Iracemápolis	Bolsa Brasileira de Mercadorias	**R$ 27,10**		**VÁLIDO**	
22	GARROTE INFANTIL REUTILIZÁVEL, COMPOSIÇÃO: CINTO	un	10	MUNICIPIO DE ITAOCA / 1 - MUNICIPIO DE ITAOCA	Portal Nacional de Contratações Públicas	**R$ 14,30**	**R$ 12,48**	**VÁLIDO**	**R$ 124,80**

	DE NYLON, LIVRE DE LÁTEX COM TRAVA EM ABS			FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 11370658000101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CRISTÓVÃO/SE	Portal Nacional de Contratações Públicas	**R$ 11,31**		**VÁLIDO**	
				Governo do Estado do Maranhão | Prefeitura de São Luis - Maranhão	Compras.gov.br	**R$ 11,83**		**VÁLIDO**	
23	TUBO A VÁCUO PARA COLETA DE HEMOGRAMA, EDTA, 12X75MM - 4 ML , CAIXA COM 100 UNIDADES	un	300	MUNICIPIO DE BIRIGUI / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI - SP	Portal Nacional de Contratações Públicas	**R$ 44,15**	**R$ 40,45**	**VÁLIDO**	**R$ 12.135,00**
				MUNICIPIO DE JAGUARIBE / 202504 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	**R$ 40,10**		**VÁLIDO**	
				Prefeitura Municipal de Terra Rica - PR	Compras BR	**R$ 37,09**		**VÁLIDO**	
24	TUBO A VÁCUO PARA COLETA DE EXAMES DE COAGULAÇÃO, CITRATO, 12X75MM -	un	15	MUNICIPIO DE CANABRAVA DO NORTE / 198 - MUNICIPIO DE CANABRAVA DO NORTE/MT	Portal Nacional de Contratações Públicas	**R$ 52,95**	**R$ 54,79**	**VÁLIDO**	**R$ 821,85**

	TAMPA AZUL - CAIXA COM 100 UNIDADES			UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA / 56 - UEM - Universidade Estadual de Maringá	Portal Nacional de Contratações Públicas	R$ 58,47		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE CANABRAVA DO NORTE/MT	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	R$ 52,95		VÁLIDO	
25	TUBO A VÁCUO PARA COLETA DE GLICEMIA , FLUORETO , 12X75MM - TAMPA CINZA - CAIXA COM 100 UNIDADES	un	10	MUNICIPIO DE CANABRAVA DO NORTE / 198 - MUNICIPIO DE CANABRAVA DO NORTE/MT	Portal Nacional de Contratações Públicas	R$ 52,95	R$ 55,42	VÁLIDO	R$ 554,20
				MUNICIPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO / 202511 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS	Portal Nacional de Contratações Públicas	R$ 60,16		VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE VERÍSSIMO/MG	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	R$ 53,16		VÁLIDO	
26	TUBO A VÁCUO PARA COLETA DE SANGUE 2ML K2 EDTA PEDIÁTRICA 100 UNIDADES	un	15	MUNICIPIO DE NOVA BRASILANDIA D'OESTE / 55 - MUNICÍPIO DE NOVA BRASILANDIA D`OESTE/RO	Portal Nacional de Contratações Públicas	R$ 71,34	R$ 62,43	VÁLIDO	R$ 936,45

				MUNICIPIO DE FRUTUOSO GOMES / 2318 - Frutuoso Gomes	Portal Nacional de Contratações Públicas	R$ 57,97		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Frutuoso Gomes	Bolsa Brasileira de Mercadorias	R$ 57,97		VÁLIDO	
27	TUBO A VÁCUO SEM ANTICOALUGANTE COM GEL SEPARADOR 13X100 MM- TAMPA AMARELA (5 ML) CAIXA COM 100 UNIDADES	un	300	MUNICIPIO DE NOVA BRASILANDIA D'OESTE / 55 - MUNICÍPIO DE NOVA BRASILANDIA D`OESTE/RO	Portal Nacional de Contratações Públicas	R$ 72,15	R$ 68,71	VÁLIDO	R$ 20.613,00
				MUNICIPIO DE NOVA BRASILANDIA D'OESTE / 55 - MUNICÍPIO DE NOVA BRASILANDIA D`OESTE/RO	Portal Nacional de Contratações Públicas	R$ 72,77		VÁLIDO	
				CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CONDER / 01001 - CON INTEM DE DES REGIONAL - CONDER	Portal Nacional de Contratações Públicas	R$ 61,20		VÁLIDO	

28	TUBO CAPILAR S/ HEPARINA - CAIXA C/ 500 TUBOS	un	5	FUNDO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SERRINHA DOS PINTOS / 10275997000146 - FUNDO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SERRINHA DOS PINTOS	Portal Nacional de Contratações Públicas	**R$ 37,42**	**R$ 35,33**	**VÁLIDO**	**R$ 176,65**
				MUNICIPIO DE JUNDIA / 04214217000155 - Prefeitura	Portal Nacional de Contratações Públicas	**R$ 32,34**		**VÁLIDO**	
				Prefeitura Municipal de Frutuoso Gomes	Bolsa Brasileira de Mercadorias	**R$ 36,23**		**VÁLIDO**	
29	TUBO CÔNICO PP. GRADUADO CAPACIDADE DEAPROXIMADAMENTE 10ML, TUBO PARA URINA I	un	10	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VITORIA DO JARI / 610 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITORIA DO JARI/AP	Portal Nacional de Contratações Públicas	**R$ 51,07**	**R$ 57,81**	**VÁLIDO**	**R$ 578,10**
				FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEIXEIRAS / 01 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRAS	Portal Nacional de Contratações Públicas	**R$ 56,33**		**VÁLIDO**	

				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 09001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	R$ 66,02		VÁLIDO	
31	TUBO, EM VIDRO 12X75MM - ADICIONAL SEM ORLA	un	1.000	MUNICIPIO DE MASSAPE / 2134 - Massapê	Portal Nacional de Contratações Públicas	R$ 1,17	R$ 1,08	VÁLIDO	R$ 1.080,00
				MUNICIPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO / 202511 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS	Portal Nacional de Contratações Públicas	R$ 1,04		VÁLIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA	Portal Nacional de Contratações Públicas	R$ 1,04		VÁLIDO	
Valor total estimado do lote 02:						**R$ 46.427,75**			

Lote 03

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Valor Unit	Média	Avaliação	Valor total
32	DILUENTE HEMOTON HEMACOUNTER – GALÃO 20 LITROS	un	60	MUNICIPIO DE CAMPOS ALTOS / 1336 - MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS/MG	Portal Nacional de Contratações Públicas	R$ 182,21	R$ 165,12	VÁLIDO	R$ 9.907,20

1585

				MUNICIPIO DE BARAO DE ANTONINA / 1 - MUNICIPIO DE BARAO DE ANTONINA	Portal Nacional de Contratações Públicas	**R$ 147,29**		**VÁLIDO**	
				MUNICIPIO DE BOCAIUVA / 0 - Prefeitura Municipal de Bocaiúva	Portal Nacional de Contratações Públicas	**R$ 165,87**		**VÁLIDO**	
				MUNICIPIO DE CAMPOS ALTOS / 1336 - MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS/MG	Portal Nacional de Contratações Públicas	**R$ 96,60**		**VÁLIDO**	
33	LISANTE HEMOCLEAN HEMACOUNTER - FRASCO 1 LITRO	un	25	MUNICIPIO DE CAMPOS ALTOS / 1336 - MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS/MG	Portal Nacional de Contratações Públicas	**R$ 98,49**	**R$ 100,64**	**VÁLIDO**	**R$ 2.516,00**
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 2201 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAUDE DE BREVES/PA	Portal Nacional de Contratações Públicas	**R$ 106,82**		**VÁLIDO**	
34	LISANTE DIFF HEMACOUNTER - FRASCO 500 ML	un	25	MUNICIPIO DE NOVO HORIZONTE / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE	Portal Nacional de Contratações Públicas	**R$ 669,64**	**R$ 733,37**	**VÁLIDO**	**R$ 18.334,25**

				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA FE DE GOIAS / 4 - FUNDO MUN.SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIAS	Portal Nacional de Contratações Públicas	R$ 702,46		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Custódia	Portal de Compras Publicas	R$ 828,00		VÁLIDO	
35	LISANTE HEMOLISE H HEMACOUNTER - FRASCO 500 ML	un	25	MUNICIPIO DE VARZEA / 08168940000104 - MUNICIPIO DE VARZEA	Portal Nacional de Contratações Públicas	R$ 657,96	R$ 662,15	VÁLIDO	R$ 16.553,75
				MUNICIPIO DE VARZEA	Banco Nacional de Compras	R$ 657,96		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Vera/MT	Prefeitura Municipal de Vera/MT	R$ 670,54		VÁLIDO	
36	DETERGENTE AUTO DESPRO (PROBE CLEANSER) - FRASCO 50 ML	un	10	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOVERLANDIA / 4 - FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	R$ 91,13	R$ 87,97	VÁLIDO	R$ 879,70
				MUNICIPIO DE RIFAINA / 1 - MUNICÍPIO DE RIFAINA - SP	Portal Nacional de Contratações Públicas	R$ 95,61		VÁLIDO	

				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MINEIROS / 1001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	**R$ 77,17**		**VÁLIDO**	
37	CONTROLE HEMATOLÓGICO HEMARAY (3 NÍVEIS: L,N,H) KIT 3 NÍVEIS	un	12	MUNICIPIO DE POMPEU / 1 - MUNICIPIO DE POMPEU	Portal Nacional de Contratações Públicas	**R$ 815,01**	**R$ 808,25**	**VÁLIDO**	**R$ 9.699,00**
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MARZAGAO / 5 - MARZAGAO FMS	Portal Nacional de Contratações Públicas	**R$ 873,28**		**VÁLIDO**	
				MUNICIPIO DE COLIDER / 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER	Portal Nacional de Contratações Públicas	**R$ 736,46**		**VÁLIDO**	
Valor total estimado do lote 03:						**R$ 57.889,90**			

Lote 04

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Valor Unit	Média	Avaliação	Valor total
38	ÁCIDO ÚRICO PARA MINDRAY BS200, 200 ML + PADRÃO	cx	20	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MARZAGAO / 5 - MARZAGAO FMS	Portal Nacional de Contratações Públicas	**R$ 71,04**	**R$ 75,21**	**VÁLIDO**	**R$ 1.504,20**

1538

				MUNICIPIO DE NOVA ESPERANCA / 75730994000109 - Unidade administrativa	Portal Nacional de Contratações Públicas	R$ 67,97		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE VARZEA	Banco Nacional de Compras	R$ 86,63		VÁLIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 3336 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU/MS	Portal Nacional de Contratações Públicas	R$ 35,21		VÁLIDO	
39	ALBUMINA PARA MINDRAY BS200, 200 ML + PADRÃO	cx	15	MUNICIPIO DE XINGUARA / 5 - Fundo Municipal de Saúde - FMS	Portal Nacional de Contratações Públicas	R$ 37,89	R$ 37,46	VÁLIDO	R$ 561,90
				MUNICIPIO DE NOVA ESPERANCA / 75730994000109 - Unidade administrativa	Portal Nacional de Contratações Públicas	R$ 39,27		VÁLIDO	
40	AMILASE PARA MINDRAY BS 200, 60 ML + PADRÃO	cx	25	Prefeitura Municipal de Itauna do Sul	Prefeitura Municipal de Itaúna do Sul/PR	R$ 230,68	R$ 236,70	VÁLIDO	R$ 5.917,50
				Município de Miraselva	Prefeitura Municipal de Miraselva/PR	R$ 235,55		VÁLIDO	

				FMS - FUNDO MUN.DE SAUDE DE RIO QUENTE	Prefeitura Municipal de Rio Quente/GO	R$ 243,88		VÁLIDO	
41	BILIRRUBINA DIRETA PARA BS 200, 100 ML+ PADRÃO	cx	25	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 14 - FUNDO MUL. SAÚDE - MORRO AGUDO DE GO	Portal Nacional de Contratações Públicas	R$ 149,15	R$ 141,22	VÁLIDO	R$ 3.530,50
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS	Portal Nacional de Contratações Públicas	R$ 154,29		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE SAO GABRIEL DA CACHOEIRA / 2925 - MUNICIPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA/ AM	Portal Nacional de Contratações Públicas	R$ 120,21		VÁLIDO	
42	BILIRRUBINA TOTAL PARA BS 200, 100 ML+ PADRÃO	cx	25	MUNICIPIO DE GUARDA-MOR / 02.05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	R$ 281,74	R$ 263,88	VÁLIDO	R$ 6.597,00
				Prefeitura Municipal de Fonte Boa	Portal de Compras Publicas	R$ 237,18		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Fonte Boa	Portal de Compras Publicas	R$ 272,73		VÁLIDO	

1530

43	CK-MB PARA MINDRAY BS200, 50 ML + PADRÃO	un	20	MUNICIPIO DE PEDRO II / 6259 - Pedro II	Portal Nacional de Contratações Públicas	R$ 298,21	R$ 285,39	VÁLIDO	R$ 5.707,80
				MUNICIPIO DE MARMELEIRO / 08002 - Fundo Municipal de Saúde	Portal Nacional de Contratações Públicas	R$ 252,01		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE XINGUARA / 5 - Fundo Municipal de Saúde - FMS	Portal Nacional de Contratações Públicas	R$ 305,96		VÁLIDO	
44	COLESTEROL PARA MINDRAY BS200, 200 ML + PADRÃO	un	25	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 14 - FUNDO MUL. SAÚDE - MORRO AGUDO DE GO	Portal Nacional de Contratações Públicas	R$ 102,86	R$ 98,27	VÁLIDO	R$ 2.456,75
				Prefeitura Municipal de Manaíra	Portal de Compras Publicas	R$ 86,00		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Equador	Portal de Compras Publicas	R$ 105,95		VÁLIDO	
45	CPK PARA MINDRAY BS200, 50 ML + PADRÃO	un	20	UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO / 154046 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO	Portal Nacional de Contratações Públicas	R$ 117,99	R$ 133,49	VÁLIDO	R$ 2.462,60

D 591

				MUNICIPIO DE XINGUARA / 5 - Fundo Municipal de Saúde - FMS	Portal Nacional de Contratações Públicas	**R$ 128,26**		**VÁLIDO**	
				MUNICIPIO DE CAMBARA / 75442756000190 - UNIDADE ADMINISTRATIVA	Portal Nacional de Contratações Públicas	**R$ 154,21**		**VÁLIDO**	
46	CREATININA PARA MINDRAY BS200 200 ML + PADRÃO	un	25	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 14 - FUNDO MUL. SAÚDE - MORRO AGUDO DE GO	Portal Nacional de Contratações Públicas	**R$ 102,86**	**R$ 100,86**	**VÁLIDO**	**R$ 2.521,50**
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS	Portal Nacional de Contratações Públicas	**R$ 102,86**		**VÁLIDO**	
				Prefeitura Municipal de Manaíra	Portal de Compras Publicas	**R$ 96,87**		**VÁLIDO**	
47	FOSFATASE ALCALINA PARA MINDRAY BS200, 100 ML + PADRÃO	un	25	MUNICIPIO DE VARZEA / 08168940000104 - MUNICIPIO DE VARZEA	Portal Nacional de Contratações Públicas	**R$ 117,25**	**R$ 114,88**	**VÁLIDO**	**R$ 2.872,00**
				Prefeitura Municipal de Itauna do Sul	Prefeitura Municipal de Itaúna do Sul/PR	**R$ 120,41**		**VÁLIDO**	

1592

				Prefeitura Municipal de Mãe D´Água	Portal de Compras Publicas	R$ 106,97		VÁLIDO	
48	GAMA GT PARA MINDRAY BS200, 100 ML + PADRÃO	un	25	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ABAETETUBA / 956 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABAETETUBA/PA	Portal Nacional de Contratações Públicas	R$ 76,00	R$ 79,44	VÁLIDO	R$ 1.986,00
				Prefeitura Municipal de Itauna do Sul	Prefeitura Municipal de Itaúna do Sul/PR	R$ 80,13		VÁLIDO	
				Município de Miraselva	Prefeitura Municipal de Miraselva/PR	R$ 82,19		VÁLIDO	
49	GLICOSE PARA MINDRAY BS200, 500 ML + PADRÃO	un	20	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOVERLANDIA / 4 - FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	R$ 60,75	R$ 60,84	VÁLIDO	R$ 1.216,80
				MUNICIPIO DE MARCELANDIA / 1 - Prefeitura Municipal de Marcelândia	Portal Nacional de Contratações Públicas	R$ 65,81		VÁLIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS / 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS	Portal Nacional de Contratações Públicas	R$ 55,95		VÁLIDO	

50	HDL PSRS MINDRAY BS200, 80 ML + PADRÃO	un	30	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 3336 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU/MS	Portal Nacional de Contratações Públicas	R$ 196,36	R$ 200,45	VÁLIDO	R$ 6.013,50
				MUNICIPIO DE FRUTAL / 2376 - MUNICIPIO DE FRUTAL/MG	Portal Nacional de Contratações Públicas	R$ 208,64		VÁLIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU/MS	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	R$ 196,36		VÁLIDO	
51	LDH PARA MINDRAY, 100 ML + PADRÃO	un	25	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOVERLANDIA / 4 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	R$ 362,49	R$ 388,65	VÁLIDO	R$ 9.716,25
				MUNICIPIO DE NOVO HORIZONTE / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE	Portal Nacional de Contratações Públicas	R$ 432,80		VÁLIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOVERLANDIA / 4 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	R$ 370,67		VÁLIDO	

52	LIPASE PARA BS 200, 50 ML + PADRÃO	un	10	MUNICIPIO DE XINGUARA / 5 - Fundo Municipal de Saúde - FMS	Portal Nacional de Contratações Públicas	**R$ 567,45**	**R$ 538,17**	**VÁLIDO**	**R$ 5.381,70**
				MUNICIPIO DE XINGUARA / 5 - Fundo Municipal de Saúde - FMS	Portal Nacional de Contratações Públicas	**R$ 567,43**		**VÁLIDO**	
				MUNICIPIO DE NOVA ESPERANCA / 75730994000109 - Unidade administrativa	Portal Nacional de Contratações Públicas	**R$ 479,64**		**VÁLIDO**	
53	MULTICALIBRADOR PARA BS 200 CONTENDO (CONTENDO AMILASE, ALBUMINA, ÁCIDO ÚRICO, LIPASE, TGO,TGP, BILIRRUBINA DIRETA E TOTAL, COLESTEROL, CREATININA, CPK, CKMB, FOSFATASE ALCALINA, GAMA GT, GLICOSE, HDL, PROTEÍNAS TOTAIS, URÉIA, LDH), FRASCO	un	15	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	**R$ 97,39**	**R$ 98,62**	**VÁLIDO**	**R$ 1.479,30**
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	**R$ 94,25**		**VÁLIDO**	
				Prefeitura Municipal de Guaraí	Portal de Compras Publicas	**R$ 104,23**		**VÁLIDO**	

1555

	DE RECONSTITUIÇÃO 5 ML								
54	PROTEÍNAS TOTAIS PARA MINDRAY BS200, 250 ML + PADRÃO	un	12	MUNICIPIO DE CAMPOS DE JULIO / 181 - MUNICIPIO DE CAMPOS DE JULIO/MT	Portal Nacional de Contratações Públicas	**R$ 39,84**	**R$ 45,07**	**VÁLIDO**	**R$ 540,84**
				MUNICIPIO DE NOVA ESPERANCA / 75730994000109 - Unidade administrativa	Portal Nacional de Contratações Públicas	**R$ 48,17**		**VÁLIDO**	
				MUNICIPIO DE BURITIS / 437 - Unidade Única	Portal Nacional de Contratações Públicas	**R$ 47,21**		**VÁLIDO**	
55	SORO CONTROLE NORMAL FRASCO 5 ML (CONTENDO AMILASE, ALBUMINA, ÁCIDO ÚRICO, LIPASE, TGO,TGP, BILIRRUBINA DIRETA E TOTAL, COLESTEROL, CREATININA, CPK, CKMB, FOSFATASE ALCALINA, GAMA GT,	un	30	MUNICIPIO DE JABORANDI / 989859 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI - BA	Portal Nacional de Contratações Públicas	**R$ 109,44**	**R$ 110,56**	**VÁLIDO**	**R$ 3.316,80**
				MUNICIPIO DE NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE / 985477 - PREFEITURA DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR	Portal Nacional de Contratações Públicas	**R$ 108,72**		**VÁLIDO**	

1596

	GLICOSE, HDL, PROTEÍNAS TOTAIS, URÉIA, LDH), FRASCO DE RECONSTITUIÇÃO 5 ML			PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL	Prefeitura Municipal de Cedral/SP	**R$ 113,52**		**VÁLIDO**	
56	SORO CONTROLE PATOLÓGICO FRASCO 5 ML (CONTENDO AMILASE, ALBUMINA, ÁCIDO ÚRICO, LIPASE, TGO,TGP, BILIRRUBINA DIRETA E TOTAL, COLESTEROL, CREATININA, CPK, CKMB, FOSFATASE ALCALINA, GAMA GT, GLICOSE, HDL, PROTEÍNAS TOTAIS, URÉIA, LDH), FRASCO DE RECONSTITUIÇÃO 5 ML	un	30	MUNICIPIO DE GAVIAO PEIXOTO / 1 - MUNICIPIO DE GAVIAO PEIXOTO	Portal Nacional de Contratações Públicas	**R$ 64,04**	**R$ 65,13**	**VÁLIDO**	**R$ 1.953,90**
				MUNICIPIO DE ITAMONTE / 2060 - Unidade Única	Portal Nacional de Contratações Públicas	**R$ 67,30**		**VÁLIDO**	
				MUNICIPIO DE PRESIDENTE BERNARDES	Bolsa de Licitações e Leilões	**R$ 64,05**		**VÁLIDO**	
57	TGO PARA MINDRAY BS200, 100 ML + PADRÃO	un	25	MUNICIPIO DE XINGUARA / 5 - Fundo Municipal de Saúde - FMS	Portal Nacional de Contratações Públicas	**R$ 97,98**	**R$ 95,60**	**VÁLIDO**	**R$ 2.390,00**
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	**R$ 100,74**		**VÁLIDO**	

				MUNICIPIO DE CAMBARA / 75442756000190 - UNIDADE ADMINISTRATIVA	Portal Nacional de Contratações Públicas	**R$ 88,09**		**VÁLIDO**	
58	TGP PARA MINDRAY BS200, 100 ML + PADRÃO	un	25	CENTRO UNIVERSITARIO DE ADAMANTINA - UNIFAI / 6.2026 - PRÓ-REITORIA DE ENSINO	Portal Nacional de Contratações Públicas	**R$ 103,18**	**R$ 101,99**	**VÁLIDO**	**R$ 2.549,75**
				MUNICIPIO DE XINGUARA / 5 - Fundo Municipal de Saúde - FMS	Portal Nacional de Contratações Públicas	**R$ 114,69**		**VÁLIDO**	
				MUNICIPIO DE CAMBARA / 75442756000190 - UNIDADE ADMINISTRATIVA	Portal Nacional de Contratações Públicas	**R$ 88,09**		**VÁLIDO**	
59	TRIGLICERÍDEOS PARA MINDRAY BD200, 200 ML + PADRÃO	un	25	MUNICIPIO DE JOVIANIA / 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOVIANIA	Portal Nacional de Contratações Públicas	**R$ 188,97**	**R$ 186,99**	**VÁLIDO**	**R$ 4.674,75**
				Prefeitura Municipal de Manaíra	Portal de Compras Publicas	**R$ 185,82**		**VÁLIDO**	
				Prefeitura Municipal de Itauna do Sul	Prefeitura Municipal de Itaúna do Sul/PR	**R$ 186,18**		**VÁLIDO**	

1532

60	URÉIA PARA MINDRAY BS200, 200 ML + PADRÃO	un	25	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 3336 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU/MS	Portal Nacional de Contratações Públicas	**R$ 108,73**	**R$ 119,83**	**VÁLIDO**	**R$ 2.995,75**
				MUNICIPIO DE XINGUARA / 5 - Fundo Municipal de Saúde - FMS	Portal Nacional de Contratações Públicas	**R$ 127,58**		**VÁLIDO**	
				MUNICIPIO DE CAMBARA / 75442756000190 - UNIDADE ADMINISTRATIVA	Portal Nacional de Contratações Públicas	**R$ 123,17**		**VÁLIDO**	
61	CONTROLE HEMATOLÓGICO PARA BC 5150 (TRÊS NIVEIS)	un	6	FIEC FUNDACAO INDAIATUBANA DE EDUCACAO E CULTURA / 14236 - Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura	Portal Nacional de Contratações Públicas	**R$ 1.764,93**	**R$ 1.813,52**	**VÁLIDO**	**R$ 10.881,12**
				MUNICIPIO DE CAMBARA / 75442756000190 - UNIDADE ADMINISTRATIVA	Portal Nacional de Contratações Públicas	**R$ 1.954,25**		**VÁLIDO**	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO BENTO DO SUL	Portal Nacional de Contratações Públicas	**R$ 1.721,38**		**VÁLIDO**	

P 535

62	DIFF LYSE M-52, FRASCO 500 ML	un	12	MUNICIPIO DE NOVO HORIZONTE / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE	Portal Nacional de Contratações Públicas	**R$ 669,64**	**R$ 700,37**	**VÁLIDO**	**R$ 8.404,44**
				MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA ALEGRIA / 921 - Unidade Única	Portal Nacional de Contratações Públicas	**R$ 796,99**		**VÁLIDO**	
				Município de Inácio Martins	Prefeitura Municipal de Inácio Martins/PR	**R$ 634,47**		**VÁLIDO**	
63	DILUENTE M- 52 D - GALÃO DE 20L	un	12	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO VICENTE DE FERRER / 847 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE FERRER/MA	Portal Nacional de Contratações Públicas	**R$ 343,45**	**R$ 337,98**	**VÁLIDO**	**R$ 4.055,76**
				MUNICIPIO DE CARLOPOLIS	Portal Nacional de Contratações Públicas	**R$ 374,22**		**VÁLIDO**	
				Município de Itapeva	Portal de Compras Publicas	**R$ 296,28**		**VÁLIDO**	
64	LH LYSE M-52, FRASCO 100 ML	un	12	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOVERLANDIA / 4 - FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	**R$ 362,49**	**R$ 388,65**	**VÁLIDO**	**R$ 4.663,80**

				MUNICIPIO DE NOVO HORIZONTE / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE	Portal Nacional de Contratações Públicas	R$ 432,80		VÁLIDO		
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOVERLANDIA / 4 - FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	R$ 370,67		VÁLIDO		
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOVERLANDIA / 4 - FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	R$ 91,13		VÁLIDO		
65	PROBE CLEANSER, FRASCO 50 ML	un	12	MUNICIPIO DE RIFAINA / 1 - MUNICÍPIO DE RIFAINA - SP	Portal Nacional de Contratações Públicas	R$ 95,61	R$ 93,31	VÁLIDO	R$ 1.119,72	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOVERLANDIA / 4 - FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	R$ 93,19		VÁLIDO		
66	ALBUMINA BOVINA 22% - FRASCO 10ML	un	10	MUNICIPIO DE POMPEU / 1 - MUNICIPIO DE POMPEU	Portal Nacional de Contratações Públicas	R$ 29,62	R$ 31,19	VÁLIDO	R$ 311,90	

				FUNDACAO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU - FURB / 236 - Fundação Universidade Regional de Blumenau- SC	Portal Nacional de Contratações Públicas	**R$ 33,09**		**VÁLIDO**	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MARZAGAO / 5 - MARZAGAO FMS	Portal Nacional de Contratações Públicas	**R$ 30,86**		**VÁLIDO**	
67	ARTRI LATÉX COMPLETO C/ CONTROLES, 2,5 ML - KIT C/ 100 TESTES	un	40	MUNICIPIO DE BAGRE / 1 - Prefeitura Municipal de Bagre	Portal Nacional de Contratações Públicas	**R$ 46,45**	**R$ 44,04**	**VÁLIDO**	**R$ 1.761,60**
				AGRESTINA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGRESTINA	Portal Nacional de Contratações Públicas	**R$ 40,83**		**VÁLIDO**	
				MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando da Aeronáutica | Grupamento de Apoio de Manaus	Compras.gov.br	**R$ 44,83**		**VÁLIDO**	
68	ASO LÁTEX DIRETO COMPLETO C/ CONTROLES, 2,5 ML - KIT 100 TESTES	un	30	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OUREM / 3080 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OUREM / PA	Portal Nacional de Contratações Públicas	**R$ 71,62**	**R$ 65,54**	**VÁLIDO**	**R$ 1.966,20**

1602

				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OUREM / 3080 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OUREM / PA	Portal Nacional de Contratações Públicas	R$ 59,48		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE CAMBARA / 75442756000190 - UNIDADE ADMINISTRATIVA	Portal Nacional de Contratações Públicas	R$ 65,53		VÁLIDO	
69	BILIRRUBINA COLORIMÉTRICA DIRETA/TOTAL - PARA USO BIO 2000	un	8	MUNICIPIO DE PADRE PARAISO / 617 - Unidade Única	Portal Nacional de Contratações Públicas	R$ 102,86	R$ 103,44	VÁLIDO	R$ 827,52
				MUNICIPIO DE PADRE PARAISO / 617 - Unidade Única	Portal Nacional de Contratações Públicas	R$ 97,72		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE IVINHEMA / 97 - Prefeitura Municipal de Ivinhema - MS	Portal Nacional de Contratações Públicas	R$ 109,75		VÁLIDO	
70	HCG TESTE STRIP-SENS 25 UIL - 2,5 MM (TIRA) - KIT 50 TESTES	un	20	MUNICIPIO DE CRISTAL / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL	Portal Nacional de Contratações Públicas	R$ 76,61	R$ 84,25	VÁLIDO	R$ 1.685,00

1603

				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE / 2624 - FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE/PE	Portal Nacional de Contratações Públicas	**R$ 85,08**		**VÁLIDO**	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OUREM / 3080 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OUREM / PA	Portal Nacional de Contratações Públicas	**R$ 91,06**		**VÁLIDO**	
71	PCR LÁTEX COMPLETO C/ CONTROLES 2,5 ML - KIT C/ 100 TESTES	un	150	MUNICIPIO DE ANTONIO MARTINS / 1118 - Antônio Martins	Portal Nacional de Contratações Públicas	**R$ 45,46**	**R$ 42,50**	**VÁLIDO**	**R$ 6.375,00**
				MUNICIPIO DE CAXAMBU / 1 - MUNICIPIO DE CAXAMBU	Portal Nacional de Contratações Públicas	**R$ 40,63**		**VÁLIDO**	
				MUNICIPIO DE CAXAMBU / 1 - MUNICIPIO DE CAXAMBU	Portal Nacional de Contratações Públicas	**R$ 41,42**		**VÁLIDO**	

72	SANGUE OCULTO NAS FEZES KIT 25 TESTES	un	100	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MUNICIPIO DE SIMAO DIAS / 11634081000106 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS	Portal Nacional de Contratações Públicas	**R$ 98,62**	**R$ 97,89**	**VÁLIDO**	**R$ 9.789,00**
				Prefeitura Municipal de Doutor Maurício Cardoso	Portal de Compras Publicas	**R$ 105,18**		**VÁLIDO**	
				Município de Itapeva	Portal de Compras Publicas	**R$ 89,87**		**VÁLIDO**	
73	SORO ANTI-A MONOCLONAL - FRASCO 10ML	un	10	MUNICIPIO DE BARRA DE SANTANA / 3364 - MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA/PB	Portal Nacional de Contratações Públicas	**R$ 18,14**	**R$ 21,93**	**VÁLIDO**	**R$ 219,30**
				SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES / 25215 - HOSPITAL DE EMERG E TRAUMA SEN HUMBERTO LUCENA/TRAUMAJP	Portal Nacional de Contratações Públicas	**R$ 24,93**		**VÁLIDO**	
				Prefeitura Municipal de Jericó	Portal de Compras Publicas	**R$ 22,71**		**VÁLIDO**	

1605

74	SORO ANTI-B MONICLONAL - FRASCO 10ML	un	10	MUNICIPIO DE RUY BARBOSA / 08078958000107 - MUNICIPIO DE RUY BARBOSA	Portal Nacional de Contratações Públicas	R$ 44,55	R$ 48,43	VÁLIDO	R$ 484,30
				MUNICIPIO DE JAPI / 0 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI	Portal Nacional de Contratações Públicas	R$ 51,64		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE PIRACAIA	Portal Nacional de Contratações Públicas	R$ 49,10		VÁLIDO	
75	SORO ANTI-D MONICLONAL - FRASCO 10ML	un	10	MUNICIPIO DE LAGOA DE VELHOS / 08159162000189 - MUNICÍPIO DE LAGOA DE VELHOS	Portal Nacional de Contratações Públicas	R$ 60,75	R$ 58,76	VÁLIDO	R$ 587,60
				MUNICIPIO DE SABOEIRO / 202602 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	R$ 57,71		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE PIRACAIA / 7308 - MUNICÍPIO DE PIRACAIA	Portal Nacional de Contratações Públicas	R$ 57,83		VÁLIDO	

1606

76	SORO COOMBS ANTI IGG MONOESPECÍFICO - FRASCO 10ML	un	10	MUNICIPIO DE NOVA MAMORE / 83 - MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ/RO	Portal Nacional de Contratações Públicas	R$ 34,97	R$ 33,59	VÁLIDO	R$ 335,90
				MUNICIPIO DE LIMEIRA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA	Portal Nacional de Contratações Públicas	R$ 31,06		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Terra Rica - PR	Compras BR	R$ 34,74		VÁLIDO	
77	TAP-TROMBOPLASTINA CÁLCICA P/ DETERMINAÇÃO DO TEMPO DE PROTROMBINA OU TEMPO DE QUICK EM PÓ EM UM SÓ ESTÁGIO - KIT 10X2ML	un	15	MUNICIPIO DE SAO JOAO DA BOA VISTA / 1 - Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista	Portal Nacional de Contratações Públicas	R$ 85,98	R$ 102,53	VÁLIDO	R$ 1.537,95
				MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA-MS	Portal Nacional de Contratações Públicas	R$ 112,44		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE / 202505 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	R$ 109,18		VÁLIDO	

78	TESTE RÁPIDO DE DENGUE IGG E IGM (caixa c/ 25 testes)	cx	40	MUNICIPIO DE RIBEIRAO GRANDE / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO GRANDE - SP	Portal Nacional de Contratações Públicas	**R$ 140,96**	**R$ 128,56**	**VÁLIDO**	**R$ 5.142,40**	
				MUNICIPIO DE CAMPOS ALTOS / 1336 - MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS/MG	Portal Nacional de Contratações Públicas	**R$ 121,66**		**VÁLIDO**		
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOVERLANDIA / 4 - FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	**R$ 123,05**		**VÁLIDO**		
79	TESTE RÁPIDO NS1(caixa c/ 25 testes)	cx	60	MUNICIPIO DE ARCO-IRIS / 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCO IRIS	Portal Nacional de Contratações Públicas	**R$ 131,66**	**R$ 146,87**	**VÁLIDO**	**R$ 8.812,20**	
				MUNICIPIO DE RONDON DO PARA / 2059 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	**R$ 153,65**		**VÁLIDO**		
				PREFEITURA MUNICIPAL	Prefeitura Municipal de Bocaina/SP	**R$ 155,31**		**VÁLIDO**		

168

80	TESTE RÁPIDO DE TROPONINA. KIT COM 20 TESTES.	un	50	MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA DO IGUACU / 08001 - Fundo Municipal de Saude de Boa Esperança do Iguaçu - PR	Portal Nacional de Contratações Públicas	**R$ 75,56**	**R$ 78,14**	**VÁLIDO**	**R$ 3.907,00**
				MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA/RO	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	**R$ 80,99**		**VÁLIDO**	
				Prefeitura Municipal de Terra Rica - PR	Compras BR	**R$ 77,87**		**VÁLIDO**	
81	TIRAS REAGENTES P/ ANÁLISE DE CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E QUÍMICAS DE AMOSTRA DE URINA, 10 ÁREAS, FRASCO COM 100 TIRAS	un	120	MUNICIPIO DE BELO JARDIM / 982333 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM	Portal Nacional de Contratações Públicas	**R$ 40,88**	**R$ 39,17**	**VÁLIDO**	**R$ 4.700,40**
				MUNICIPIO DE BRASNORTE / 1283 - MUNICIPIO DE BRASNORTE/MT	Portal Nacional de Contratações Públicas	**R$ 35,23**		**VÁLIDO**	
				Prefeitura Municipal de Frutuoso Gomes	Bolsa Brasileira de Mercadorias	**R$ 41,40**		**VÁLIDO**	

82	VDRL- ANTÍGENO PRONTO PARA USO E ESTABILIZADO, PARA USO NA TRIAGEM SOROLÓGICA DE SÍFILIS COM CONTROLE POSITIVO E NEGATIVO, FRASCO 5 ML	un	20	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA / 158350 - INST.FED.RORAIMA/CAMPUS BOA VISTA	Portal Nacional de Contratações Públicas	R$ 63,89	R$ 61,95	VÁLIDO	R$ 1.239,00	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OUREM / 3080 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OUREM / PA	Portal Nacional de Contratações Públicas	R$ 54,65		VÁLIDO		
				MUNICIPIO DO RIO GRANDE / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE - RS	Portal Nacional de Contratações Públicas	R$ 67,30		VÁLIDO		
83	PLASMA CONTROLE NORMAL PARA TAP E KPTT, KIT 6X1	un	12	MUNICIPIO DE POMPEU / 1 - MUNICIPIO DE POMPEU	Portal Nacional de Contratações Públicas	R$ 280,90	R$ 286,55	VÁLIDO	R$ 3.438,60	
				MUNICIPIO DE CAMBARA / 75442756000190 - UNIDADE ADMINISTRATIVA	Portal Nacional de Contratações Públicas	R$ 278,24		VÁLIDO		
				MUNICIPIO DE COTRIGUACU	Portal Nacional de Contratações Públicas	R$ 300,50		VÁLIDO		

84	PLASMA CONTROLE PATOLÓGICO PARA TAP E KPTT, KIT 6X1ML	un	12	MUNICIPIO DE POMPEU / 1 - MUNICIPIO DE POMPEU	Portal Nacional de Contratações Públicas	R$ 286,01	R$ 280,83	VÁLIDO	R$ 3.369,96
				MUNICIPIO DE CAMBARA / 75442756000190 - UNIDADE ADMINISTRATIVA	Portal Nacional de Contratações Públicas	R$ 278,24		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE CAMBARA / 75442756000190 - UNIDADE ADMINISTRATIVA	Portal Nacional de Contratações Públicas	R$ 278,24		VÁLIDO	
85	KPTT (TEMPO DE TROMBOPLASTINA) - KIT 6 X 2,5ML	un	20	MUNICIPIO DE GUARDA-MOR / 02.05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	R$ 117,47	R$ 110,61	VÁLIDO	R$ 2.212,20
				MUNICIPIO DE CAMBARA / 75442756000190 - UNIDADE ADMINISTRATIVA	Portal Nacional de Contratações Públicas	R$ 102,06		VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA/PB	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	R$ 112,31		VÁLIDO	

86	CÂMARA DE NEUBAUER ESPELHADA	un	2	FUNDACAO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU - FURB / 236 - Fundação Universidade Regional de Blumenau- SC	Portal Nacional de Contratações Públicas	**R$ 222,68**	**R$ 236,40**	**VÁLIDO**	**R$ 472,80**
				MUNICIPIO DE COROMANDEL / 20602 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Portal Nacional de Contratações Públicas	**R$ 242,75**		**VÁLIDO**	
				MUNICIPIO DE BARAO DE ANTONINA / 1 - MUNICIPIO DE BARAO DE ANTONINA	Portal Nacional de Contratações Públicas	**R$ 243,76**		**VÁLIDO**	
87	CANHÃO PARA COLETA A VÁCUO	un	1000	MUNICIPIO DE FIGUEIRAO / 381 - Prefeitura Municipal de Figueirão - MS	Portal Nacional de Contratações Públicas	**R$ 0,42**	**R$ 0,41**	**VÁLIDO**	**R$ 410,00**
				MUNICIPIO DE LAGOA REAL / 1010 - GABINETE DO PREFEITO	Portal Nacional de Contratações Públicas	**R$ 0,44**		**VÁLIDO**	
				Município de Miraselva	Prefeitura Municipal de Miraselva/PR	**R$ 0,36**		**VÁLIDO**	

1612

88	COLETOR PARASITOLÓGICO COPROPLUS	un	5000	MUNICIPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE / 67 - MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE/RO	Portal Nacional de Contratações Públicas	R$ 5,80	R$ 6,22	VÁLIDO	R$ 31.100,00
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAURILANDIA	Portal Nacional de Contratações Públicas	R$ 7,06		VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE/RO	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	R$ 5,80		VÁLIDO	
89	CORANTE LEISHMANN HEMATOLOGIA 0,2% - FRASCO 500ML	un	10	MUNICIPIO DE CANABRAVA DO NORTE / 198 - MUNICIPIO DE CANABRAVA DO NORTE/MT	Portal Nacional de Contratações Públicas	R$ 45,57	R$ 48,63	VÁLIDO	R$ 486,30
				MUNICIPIO DE PIRACANJUBA / 55 - PIRACANJUBA - F M S	Portal Nacional de Contratações Públicas	R$ 51,24		VÁLIDO	
				CENTRO UNIVERSITARIO INTEG.DE SAUDE AMAURY DE MEDEIROS	PE Integrado	R$ 49,09		VÁLIDO	

16/13

90	CURATIVO PÓS PUNÇÃO - TOPPER ADULTO - CAIXA COM 500 UNIDADES	un	50	MUNICIPIO DE MAMPITUBA / 2390 - Prefeitura Municipal de Mampituba	Portal Nacional de Contratações Públicas	R$ 10,69	R$ 11,25	VÁLIDO	R$ 562,50
				MUNICIPIO DE IBIA / 831 - MUNICIPIO DE IBIÁ/MG	Portal Nacional de Contratações Públicas	R$ 11,69		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE PICADA CAFE / 0000 - Prefeitura Municipal de Picada Cafe	Portal Nacional de Contratações Públicas	R$ 11,38		VÁLIDO	
91	CURATIVO PÓS PUNÇÃO - STOPPER INFANTIL - CAIXA COM 500 UNIDADES	un	50	MUNICIPIO DE RIO NEGRO / 11003 - Depto Tec. Apoio as Acoes Saude - Dats	Portal Nacional de Contratações Públicas	R$ 20,92	R$ 19,18	VÁLIDO	R$ 959,00
				Prefeitura Municipal de Terra Rica - PR	Compras BR	R$ 18,42		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Nova Aliança do Ivai - PR	Compras BR	R$ 18,21		VÁLIDO	
92	ESCALPE A VACUO 21G/ 7- CAIXA COM 50 UNIDADES	un	250	MUNICIPIO DE JARDIM / 1 - MUNICIPIO DE JARDIM	Portal Nacional de Contratações Públicas	R$ 25,04	R$ 24,50	VÁLIDO	R$ 6.125,00
				MUNICIPIO DE JUSSARA / 10 - PODER EXECUTIVO DE JUSSARA	Portal Nacional de Contratações Públicas	R$ 25,01		VÁLIDO	

1614

				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - INHANGAPI / 3167 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE INHANGAPI/ PA	Portal Nacional de Contratações Públicas	**R$ 23,45**		**VÁLIDO**	
93	ESCALPE A VACUO 23G/ 7- CAIXA COM 50 UNIDADES	un	50	MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO / 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO	Portal Nacional de Contratações Públicas	**R$ 26,36**	**R$ 28,92**	**VÁLIDO**	**R$ 1.446,00**
				MUNICIPIO DE PERUIBE / 210 - Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruibe - SP	Portal Nacional de Contratações Públicas	**R$ 31,81**		**VÁLIDO**	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITATIAIA / 296 - Fundo Municipal de Saúde de Itatiaia - RJ	Portal Nacional de Contratações Públicas	**R$ 28,59**		**VÁLIDO**	
94	ESTANTE PARA TUBO DE ENSAIO CONFECCIONADA EM ARAME 60 FUROS	un	5	MUNICIPIO DE TRES PONTAS / 02007 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	**R$ 61,76**	**R$ 64,75**	**VÁLIDO**	**R$ 323,75**
				MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA-MS	Portal Nacional de Contratações Públicas	**R$ 64,19**		**VÁLIDO**	

P 615

				MUNICIPIO DE RUSSAS / 202504 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	**R$ 68,31**		**VÁLIDO**	
95	ESTANTE PARA TUBO DE ENSAIO CONFECCIONADA EM PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 60 TUBOS DE 16MM DE DIAMETRO.	un	10	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 0700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	**R$ 56,59**	**R$ 50,87**	**VÁLIDO**	**R$ 508,70**
				MUNICIPIO DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA / 000000001 - SEC ADMINISTRAÇÃO LIVRAMENTO NOSSA SENHORA	Portal Nacional de Contratações Públicas	**R$ 47,66**		**VÁLIDO**	
				MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede | Hospital Universitário Professor Alberto Antunes	Compras.gov.br	**R$ 48,37**		**VÁLIDO**	
96	FITA IMPRESSORA PARA BIOPLUS 2000	un	15	UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRACAO LATINO-AMERICANA / 158658 - UNIVERSIDADE FED. DA INTEGR. LATINO-AMERICANA	Portal Nacional de Contratações Públicas	**R$ 105,78**	**R$ 118,15**	**VÁLIDO**	**R$ 1.772,25**

				UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRACAO LATINO-AMERICANA / 158658 - UNIVERSIDADE FED. DA INTEGR. LATINO-AMERICANA	Portal Nacional de Contratações Públicas	R$ 132,10		VÁLIDO	
				TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL / 070027 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL/TO	Portal Nacional de Contratações Públicas	R$ 116,57		VÁLIDO	
97	FRASCO PORTA LÂMINAS COM TAMPA ROSQUEÁVEL 3 LUGARES TRANSPARENTE	un	100	MUNICIPIO DE JABOTICATUBAS / 678 - Unidade Única	Portal Nacional de Contratações Públicas	R$ 43,57	R$ 44,36	VÁLIDO	R$ 4.436,00
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NEROPOLIS - FMS	Portal Nacional de Contratações Públicas	R$ 46,94		VÁLIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 70 - Unidade Única	Portal Nacional de Contratações Públicas	R$ 42,58		VÁLIDO	
98	KIT DE CORANTE DE HEMATOLOGIA GIEMSA/ MAY GRUNWALD- KIT COM 2 FRASCOSDE 500 ML	un	2	MUNICIPIO DE VARRE-SAI / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL	Portal Nacional de Contratações Públicas	R$ 54,70	R$ 51,85	VÁLIDO	R$ 103,70
				Prefeitura Municipal de Arara	Portal de Compras Publicas	R$ 45,40		VÁLIDO	

				Prefeitura Municipal de Varre-Sai	Portal de Compras Publicas	R$ 55,44		VÁLIDO	
99	LÂMINA 26X76MM, COMUM S/ LAPIDAR - CAIXA C/ 50 UNIDADES	un	100	MUNICIPIO DE CAPUTIRA / 24361 - Prefeitura Municipal de Caputira	Portal Nacional de Contratações Públicas	R$ 10,35	R$ 10,23	VÁLIDO	R$ 1.023,00
				MUNICIPIO DE FRUTUOSO GOMES / 2318 - Frutuoso Gomes	Portal Nacional de Contratações Públicas	R$ 9,31		VÁLIDO	
				Município de Itapeva	Portal de Compras Publicas	R$ 11,04		VÁLIDO	
100	LAMÍNULA 24MM X 24MM - CAIXA C/ 100 UNIDADES	un	50	MUNICIPIO DE BOA VISTA DO RAMOS / 9065 - Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos	Portal Nacional de Contratações Públicas	R$ 4,60	R$ 4,69	VÁLIDO	R$ 234,50
				MUNICIPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT	Portal Nacional de Contratações Públicas	R$ 4,29		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE RONDON DO PARA / 2059 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	R$ 5,17		VÁLIDO	

101	LAPIS DERMATOGRAFICO PRETO CAIXA COM 12 UNIDADES	un	2	CISALP-CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE A MICRO-REGIAO DO ALTO PARANAIBA / 175 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA - CISALP/MG	Portal Nacional de Contratações Públicas	**R$ 6,86**	**R$ 7,20**	**VÁLIDO**	**R$ 14,40**	
				MUNICIPIO DE PIEDADE DOS GERAIS / 02001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE DOS GERAIS	Portal Nacional de Contratações Públicas	**R$ 7,71**		**VÁLIDO**		
				INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE TRES CORACOES - IPRECOR / 932926 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUN.DE TRES CORACOES	Portal Nacional de Contratações Públicas	**R$ 7,02**		**VÁLIDO**		
102	LUGOL FORTE - PARASITOLOGIA - SOLUÇÃO A 2 % - FRASCO 500ML	un	5	MUNICIPIO DE RUY BARBOSA / 08078958000107 - MUNICIPIO DE RUY BARBOSA	Portal Nacional de Contratações Públicas	**R$ 102,47**	**R$ 120,57**	**VÁLIDO**	**R$ 602,85**	

				MUNICIPIO DE VARRE-SAI / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL	Portal Nacional de Contratações Públicas	R$ 135,87		VÁLIDO	
				CARIUS | Prefeitura Municipal | Fundo Municipal de Saude	TCECE - Tribunal de Contas do Estado do Ceará	R$ 123,36		VÁLIDO	
103	MICROPIPETA DE VOLUME FIXO- 10 µL	un	1	MUNICIPIO DE POMPEU / 1 - MUNICIPIO DE POMPEU	Portal Nacional de Contratações Públicas	R$ 73,44	R$ 78,84	VÁLIDO	R$ 78,84
				FUNDAÇÃO HOSPITALAR MUNICIPAL JOÃO HENRIQUE/MG	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	R$ 79,46		VÁLIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPIRANGA	Município de Itapiranga	R$ 83,63		VÁLIDO	
104	MICROPIPETA DE VOLUME FIXO- 100 µL	un	1	FUNDACAO HOSPITALAR MUNICIPAL JOAO HENRIQUE / 776 - FUNDAÇÃO HOSPITALAR MUNICIPAL JOÃO HENRIQUE/MG	Portal Nacional de Contratações Públicas	R$ 79,46	R$ 76,30	VÁLIDO	R$ 76,30
				MUNICIPIO DE POMPEU / 1 - MUNICIPIO DE POMPEU	Portal Nacional de Contratações Públicas	R$ 73,44		VÁLIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPIRANGA	Município de Itapiranga	R$ 76,01		VÁLIDO	

P 620

105	MICROPIPETA DE VOLUME FIXO- 1000 µL	un	1	FUNDO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SERRINHA DOS PINTOS / 10275997000146 - FUNDO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SERRINHA DOS PINTOS	Portal Nacional de Contratações Públicas	**R$ 175,83**	**R$ 167,86**	**VÁLIDO**	**R$ 167,86**
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ORIXIMINA / 1571 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ/PA	Portal Nacional de Contratações Públicas	**R$ 176,92**		**VÁLIDO**	
				MUNICIPIO DE JAGUARIBE / 202504 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	**R$ 150,84**		**VÁLIDO**	
106	MICROPIPETA DE VOLUME FIXO- 20 µL	un	1	MUNICIPIO DE POMPEU / 1 - MUNICIPIO DE POMPEU	Portal Nacional de Contratações Públicas	**R$ 73,44**	**R$ 77,62**	**VÁLIDO**	**R$ 77,62**
				MUNICIPIO DE JAGUARIBE / 202504 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	**R$ 83,42**		**VÁLIDO**	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPIRANGA	Município de Itapiranga	**R$ 76,01**		**VÁLIDO**	

1621

107	MICROPIPETA DE VOLUME FIXO- 200 µL	un	1	MUNICIPIO DE POMPEU / 1 - MUNICIPIO DE POMPEU	Portal Nacional de Contratações Públicas	R$ 73,44	R$ 74,30	VÁLIDO	R$ 74,30
				MUNICIPIO DE POMPEU / 1 - MUNICIPIO DE POMPEU	Portal Nacional de Contratações Públicas	R$ 73,44		VÁLIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPIRANGA	Município de Itapiranga	R$ 76,01		VÁLIDO	
108	MICROPIPETA DE VOLUME FIXO- 25 µL	un	1	MUNICIPIO DE POMPEU / 1 - MUNICIPIO DE POMPEU	Portal Nacional de Contratações Públicas	R$ 73,44	R$ 79,32	VÁLIDO	R$ 79,32
				MUNICIPIO DE PERDIZES / 280 - MUNICÍPIO DE PERDIZES/MG	Portal Nacional de Contratações Públicas	R$ 85,63		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES/MG	Compras.gov.br	R$ 78,90		VÁLIDO	
109	MICROPIPETA DE VOLUME FIXO- 250 µL	un	1	MUNICIPIO DE SANTANA DO PARAISO / 363 - Unidade Única	Portal Nacional de Contratações Públicas	R$ 92,58	R$ 100,21	VÁLIDO	R$ 100,21
				Prefeitura Municipal de Varre-Sai	Portal de Compras Publicas	R$ 106,92		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL	Prefeitura Municipal de Cedral/SP	R$ 101,14		VÁLIDO	

1622

110	MICROPIPETA DE VOLUME FIXO- 50 µL	un	1	MUNICIPIO DE POMPEU / 1 - MUNICIPIO DE POMPEU	Portal Nacional de Contratações Públicas	R$ 73,44	R$ 75,87	VÁLIDO	R$ 75,87
				MUNICIPIO DE POTE / 18404970000118-001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POTE	Portal Nacional de Contratações Públicas	R$ 78,17		VÁLIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPIRANGA	Município de Itapiranga	R$ 76,01		VÁLIDO	
111	MICROPIPETA DE VOLUME FIXO- 500 µL	un	1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ORIXIMINA / 1571 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ/PA	Portal Nacional de Contratações Públicas	R$ 174,86	R$ 159,39	VÁLIDO	R$ 159,39
				MUNICIPIO DE NOVA BRASILANDIA D'OESTE / 55 - MUNICÍPIO DE NOVA BRASILANDIA D'OESTE/RO	Portal Nacional de Contratações Públicas	R$ 165,66		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE JAGUARIBE / 202504 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	R$ 137,66		VÁLIDO	

1623

112	MICROPIPETA VOLUME VARIAVEL 0 A 200	un	1	MUNICIPIO DE POMPEU / 1 - MUNICIPIO DE POMPEU	Portal Nacional de Contratações Públicas	**R$ 73,44**	**R$ 74,30**	**VÁLIDO**	**R$ 74,30**
				MUNICIPIO DE POMPEU / 1 - MUNICIPIO DE POMPEU	Portal Nacional de Contratações Públicas	**R$ 73,44**		**VÁLIDO**	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPIRANGA	Município de Itapiranga	**R$ 76,01**		**VÁLIDO**	
113	MICROPIPETA VOLUME VARIAVEL 100 A 1000MCL	un	1	MUNICIPIO DE JUINA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA - MT	Portal Nacional de Contratações Públicas	**R$ 152,93**	**R$ 158,31**	**VÁLIDO**	**R$ 158,31**
				MUNICIPIO DE JAGUARIBE / 202504 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	**R$ 171,17**		**VÁLIDO**	
				MUNICIPIO DE JAGUARIBE / 202504 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	**R$ 150,84**		**VÁLIDO**	
114	ÓLEO IMERSÃO-MICROSCOPIA – FRASCO 100 ML	un	5	MUNICIPIO DE CACAULANDIA / 117 - MUNICÍPIO DE CACAULÂNDIA/RO	Portal Nacional de Contratações Públicas	**R$ 23,98**	**R$ 24,23**	**VÁLIDO**	**R$ 121,15**

				MUNICIPIO DE RONDON DO PARA / 2059 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	R$ 26,82		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de São Borja	Portal de Compras Publicas	R$ 21,90		VÁLIDO	
115	PIPETA DE VHS DESCARTÁVEL (pacote com 25 unidades)	un	60	MUNICIPIO DE PIRAI / 2025 - Piraí	Portal Nacional de Contratações Públicas	R$ 46,66		VÁLIDO	
				Município de Itapeva	Portal de Compras Publicas	R$ 47,47	R$ 44,10	VÁLIDO	R$ 2.646,00
				PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL	Prefeitura Municipal de Cedral/SP	R$ 38,18		VÁLIDO	
116	PIPETADOR DE SEGURANÇA TIPO PÊRA	un	2	MUNICIPIO DE CAMPOS ALTOS / 1336 - MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS/MG	Portal Nacional de Contratações Públicas	R$ 39,95	R$ 41,92	VÁLIDO	R$ 83,84

1625

				MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo | ifes - campus Santa Teresa	Compras.gov.br	**R$ 42,42**		**VÁLIDO**	
				MUNICIPIO DE RONDON DO PARA / 2059 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	**R$ 43,38**		**VÁLIDO**	
117	PLACA DE KLINE P/ VDRL 12 ESCAVAÇÕES 6X8CM	un	10	MUNICIPIO DE JOSE DA PENHA / 202503 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE JOSE DA PENHA	Portal Nacional de Contratações Públicas	**R$ 43,36**	**R$ 38,52**	**VÁLIDO**	**R$ 385,20**
				MUNICIPIO DE BENTO GONCALVES / 171510 - MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES	Portal Nacional de Contratações Públicas	**R$ 32,70**		**VÁLIDO**	
				Prefeitura Municipal de Terra Rica - PR	Compras BR	**R$ 39,51**		**VÁLIDO**	

1626

118	PONTEIRA 0-200UL TIPO UNIVERSAL - PCTE. C/ 1000 UNID.	un	20	FUNDACAO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU - FURB / 236 - Fundação Universidade Regional de Blumenau- SC	Portal Nacional de Contratações Públicas	**R$ 12,97**	**R$ 13,48**	**VÁLIDO**	**R$ 269,60**
				MUNICIPIO DE NOVO HORIZONTE / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE	Portal Nacional de Contratações Públicas	**R$ 13,42**		**VÁLIDO**	
				FUNDACAO SERVICOS DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA / 928636 - FUNDAÇAO SERVIÇOS DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA	Portal Nacional de Contratações Públicas	**R$ 14,06**		**VÁLIDO**	
119	PONTEIRA 200-1000 UL TIPO UNIVERSAL PCTE. C/ 1000 UNID.	un	15	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE VALE DO RIO CUIABA - CISVARC / 532 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE VALE DO RIO CUIABÁ - CISVARC/MT	Portal Nacional de Contratações Públicas	**R$ 40,64**	**R$ 36,44**	**VÁLIDO**	**R$ 546,60**

				MUNICIPIO DE ITUMBIARA / 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	**R$ 31,58**		**VÁLIDO**	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - F.M.S. / 18001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	**R$ 37,11**		**VÁLIDO**	
121	CUBETAS PARA BS200 (pacote com 100 unidades)	un	100	Governo do Estado da Paraíba | Secretaria de Estado da Administração da Paraíba	Compras.gov.br	**R$ 233,40**	**R$ 234,55**	**VÁLIDO**	**R$ 23.455,00**
				MINISTÉRIO DA DEFESA | COMANDO DA MARINHA | Comando de Operações Navais | Cómando do 9º Distrito Naval | Centro de Intendencia da Marinha em Manaus	Compras.gov.br	**R$ 246,60**		**VÁLIDO**	

1628

				MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede | HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO PEDRO	Compras.gov.br	**R$ 223,64**		**VÁLIDO**	
122	LÂMPADA PARA BS200	un	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CATALAO / 0401 - FMS	Portal Nacional de Contratações Públicas	**R$ 1.800,05**	**R$ 1.890,61**	**VÁLIDO**	**R$ 3.781,22**
				MUNICIPIO DE BURITIS / 437 - Unidade Única	Portal Nacional de Contratações Públicas	**R$ 1.862,93**		**VÁLIDO**	
				MUNÍCIPIO DE PRIMAVERA DO LESTE	Portal Nacional de Contratações Públicas	**R$ 2.008,84**		**VÁLIDO**	
Valor total estimado do lote 04:						**R$ 249.166,64**			

Lote 05

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Valor Unit	Média	Avaliação	Valor total

1620

123	PACK DE CALIBRAÇÃO PARA ELETRÓLITOS – HORRON – CONTENDO: CALIBRADOR A 430ML – CALIBRADOR B 110ML	un	28	MUNICIPIO DE NOVA BANDEIRANTES / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES - MT	Portal Nacional de Contratações Públicas	R$ 1.121,25	R$ 1.111,77	VÁLIDO	R$ 31.129,56
				MUNICÍPIO DE CURAÇA/BA	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	R$ 1.103,17		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL	Prefeitura Municipal de Cedral/SP	R$ 1.110,89		VÁLIDO	
124	SOLUÇÃO PARA CQ NÍVEL 2 (CONTROLE DE QUALIDADE) HORRON - 110ML;	un	2	MUNICIPIO DE NOVA BANDEIRANTES / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES - MT	Portal Nacional de Contratações Públicas	R$ 404,90	R$ 401,47	VÁLIDO	R$ 802,94
				MUNICÍPIO DE CURAÇA/BA	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	R$ 398,37		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL	Prefeitura Municipal de Cedral/SP	R$ 401,15		VÁLIDO	

1630

125	SOLUÇÃO PARA ATIVAÇÃO DE ELETRODOS HORRON – 110ML	un	1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU	Portal Nacional de Contratações Públicas	**R$ 293,64**	**R$ 297,67**	**VÁLIDO**	**R$ 297,67**
				MUNICIPIO DE NOVA BANDEIRANTES / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES - MT	Portal Nacional de Contratações Públicas	**R$ 301,08**		**VÁLIDO**	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL	Prefeitura Municipal de Cedral/SP	**R$ 298,29**		**VÁLIDO**	
126	SOLUÇÃO DE LIMPEZA DAS TUBULAÇÕES HORRON – 110ML	un	6	MUNICIPIO DE NOVA BANDEIRANTES / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES - MT	Portal Nacional de Contratações Públicas	**R$ 301,08**	**R$ 300,15**	**VÁLIDO**	**R$ 1.800,90**
				MUNICIPIO DE NOVA BANDEIRANTES / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES - MT	Portal Nacional de Contratações Públicas	**R$ 301,08**		**VÁLIDO**	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL	Prefeitura Municipal de Cedral/SP	**R$ 298,29**		**VÁLIDO**	

1631

127	SOLUÇÃO DESPROTEINIZANTE PARA LAVAGEM 5X25MG – 125MG + SOLUÇÃO DILUENTE PARA LAVAGEM 5ML	un	30	MUNICIPIO DE NOVA BANDEIRANTES / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES - MT	Portal Nacional de Contratações Públicas	**R$ 404,90**	**R$ 401,47**	**VÁLIDO**	**R$ 12.044,10**
				MUNICÍPIO DE CURAÇA/BA	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	**R$ 398,37**		**VÁLIDO**	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL	Prefeitura Municipal de Cedral/SP	**R$ 401,15**		**VÁLIDO**	
128	SOLUÇÃO REFIL PARA PREENCHIMENTO DE ELETRÔDOS ISE (K+/ NA+/ CL-/ CA2+/ PH/ LI+/ MG++/ TCO2) HORRON - 3ML	un	3	MUNICIPIO DE NOVA BANDEIRANTES / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES - MT	Portal Nacional de Contratações Públicas	**R$ 290,69**	**R$ 288,24**	**VÁLIDO**	**R$ 864,72**
				MUNICÍPIO DE CURAÇA/BA	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	**R$ 286,01**		**VÁLIDO**	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL	Prefeitura Municipal de Cedral/SP	**R$ 288,01**		**VÁLIDO**	

1642

129	SOLUÇÃO REFIL PARA PREENCHIMENTO DE ELETRÔDOS ISE (REF) HORRON - 10ML	un	2	MUNICIPIO DE NOVA BANDEIRANTES / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES - MT	Portal Nacional de Contratações Públicas	**R$ 280,31**	**R$ 291,01**	**VÁLIDO**	**R$ 582,02**
				MUNICÍPIO DE CURAÇA/BA	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	**R$ 314,99**		**VÁLIDO**	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL	Prefeitura Municipal de Cedral/SP	**R$ 277,72**		**VÁLIDO**	
Valor total estimado do lote 04:						**R$ 47.521,91**			

Valor total estimado do processo: R$ 436.899,57 (quatrocentos e trinta e seis mil oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta e sete centavos)

1634

1634
6

Do refinamento dos valores obtidos:

Em observância ao disposto no artigo 6º do Decreto Municipal nº 3.227/2023, foi adotada metodologia, fundamentada, para desconsiderar valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados – em relação aos valores praticados pela Administração Pública em contratações similares.

Para fins de fundamentação, destaca-se que, conforme entendimento do Tribunal de Contas da União, a definição de preços inexequíveis ou excessivamente elevados deve observar critérios objetivos a partir da própria amostra da pesquisa de preços, mediante ordenação numérica dos valores coletados e exclusão daqueles que destoem significativamente dos demais. Neste sentido, adotaram-se como diretriz as orientações contidas no MOPP (Manual de Orientações de Pesquisa de Preços) elaborado pelo STJ (Superior Tribunal de Justiça).

Ainda, nesse sentido, partindo da analogia do disposto no § 4º do art. 59 da Lei nº 14.133/2021, adota-se a seguinte metodologia:

- Valores inexequíveis: serão considerados inexequíveis aqueles que, comparados à média aritmética dos demais valores coletados, resultarem inferiores a 75% dessa média.

- Valores excessivamente elevados: em raciocínio análogo, serão considerados excessivamente elevados aqueles que superarem em 25% a média dos demais preços obtidos na pesquisa.

Tais parâmetros objetivos foram aplicados para evidenciar a existência de valores discrepantes; excessivamente elevados (EE) e inexequíveis (IX) – aqueles que ficam além, ou aquém, respectivamente, do limite superior e inferior.

Para tal, utilizou-se a seguinte fórmula:

MDDV: Média aritmética dos demais valores, já excluindo o Valor Alvo.

VA: Valor Alvo, aquele valor, destacado dos demais, que está sendo analisado.

ΣV: Somatório dos valores existentes na cesta de preços (por item).

n: Número total de valores existentes na cesta de preços (por item).

1635

$$MDDV = \frac{(\Sigma V) - VA)}{(n - 1)}$$

Limite superior: MDDV multiplicado por 1,25.
Limite inferior: MDDV multiplicado por 0,75.

Tomando como base os parâmetros e fórmula em supra, partiu-se para um processo de identificação e exclusão desses valores em duas etapas — conforme orientação do MOPP.

Da metodologia de saneamento de preços em duas etapas:

Primeira etapa, da busca por valores excessivamente elevados (EE):

Aqui se inicia o saneamento dos valores obtidos na pesquisa de preços, tal etapa consiste na busca por valores excessivamente elevados (EE), comparando um dos valores VA (Valor Alvo) da cesta de preços com a Média Dos Demais Valores (MDDV) obtidos; tal procedimento é realizado com todos os VA's.

Qualquer VA que se mostre acima de 125% do MDDV, estará, também, acima do limite superior e, por conseguinte, será, na primeira etapa, tido como EE; sendo ele excluído da segunda etapa que irá buscar os valores IX.

Na prática (testando os valores do item "*CONTROLE HEMATOLÓGICO PARA BC 5150 (TRÊS NIVEIS)*"):

VA	MDDV	Limite superior (MDDV x 1,25)	Valor EE? (sim caso o VA extrapole o limite da coluna anterior, não caso fique aquém dele).	O VA irá compor a segunda etapa do cálculo?
1.700,00	1.689,905	2.112,381	NÃO	SIM
1.819,12	1.630,345	2.037,931	NÃO	SIM
1.560,69	1.759,56	2.199,45	NÃO	SIM

Segunda etapa, da busca por valores inexequíveis (IX):

Já com o saneamento parcial da cesta de preços, considerando a exclusão (caso constatada a existência) de valores EE, procede-se com um cálculo semelhante, com uma única alteração; aqui se busca identificar a existência de algum VA inferior a 75% da MDDV (Limite Inferior).

Na prática:

1636

VA	MDDV	Limite inferior (MDDV x 0,75)	Valor IX? (sim caso o VA fique aquém do limite da coluna anterior, não caso fique além dele).	O VA irá compor o cálculo para obtenção do valor de referência?
1.700,00	1.689,905	1.275,00	NÃO	SIM
1.819,12	1.630,345	1.364,34	NÃO	SIM
1.560,69	1.759,56	1.319,67	NÃO	SIM

Da conclusão do saneamento dos preços:

Após a conclusão das duas etapas, a cesta de preços é considerada saneada, pois os valores extremos ou destoantes são **desconsiderados**, ou, então, constata-se que nenhum dos valores levantados se enquadra como tal. A partir disso, obtém-se a aptidão para o cálculo do valor final do item, a depender do critério escolhido: **menor preço, média ou mediana**.

No presente processo não foram identificados valores inexequíveis ou excessivamente elevados, ressalta-se: **todos os valores, de todos os itens, foram submetidos a metodologia em supra que atestou a inexistência de valores discrepantes.**

Para se chegar ao valor estimado, foi utilizado:

( ) Menor Valor ( ) Mediana (x) Média

Justificativa da escolha:

A utilização da média de preços como critério para definição do valor estimado da licitação fundamenta-se na necessidade de assegurar à Administração Pública uma contratação vantajosa, justa e compatível com os valores praticados no mercado.

Ao realizar a pesquisa de preços, foram encontradas variações entre os valores levantados, no entanto, foram variações mínimas, conforme demonstrado pela aplicação da contida no MOPP. Nesse contexto, a média aritmética dos preços obtidos se apresenta como um método equilibrado, pois, além de ser o método mais adequado de acordo com o MOPP, ela também:

1. Evita distorções extremas: A média reduz o impacto de preços excessivamente altos (sobrepreço) ou muito baixos (que podem indicar subpreço ou baixa qualidade), garantindo um valor de referência mais realista.
2. Assegura a economicidade: Com base na média, a Administração evita pagar acima dos valores praticados no mercado, promovendo o uso eficiente dos recursos públicos.
3. Garante isonomia e competitividade: O valor estimado baseado na média oferece uma base justa para que diversos fornecedores possam participar do certame, evitando a exclusão de potenciais licitantes.

1637
B

4. Atende à legislação vigente: A Lei nº 14.133/2021 determina que a estimativa do valor da contratação deve ser realizada com base em levantamento de preços atualizados e obtidos de forma transparente e segura. A média de preços, quando obtida de fontes confiáveis, atende plenamente a essa exigência.
5. Facilita o planejamento orçamentário: A média fornece um valor de referência mais estável e previsível, essencial para elaboração de estimativas e planejamento financeiro do órgão

Justificativa quanto à metodologia adotada e à não utilização de cotações locais (inaplicabilidade de entendimento do TCU, proferido no âmbito do Acórdão TP nº 1.855/2025, ao caso concreto)

A estimativa do valor da presente contratação foi elaborada com fundamento em metodologia baseada, preponderantemente, na análise de **contratações públicas similares**, nos termos do art. 5º, inciso II, do Decreto Municipal nº 3.227/2023, mediante a coleta de múltiplas referências válidas de preços oriundas de processos licitatórios recentes conduzidos por outros órgãos e entidades da Administração Pública.

O levantamento realizado identificou, para os itens que compõem o objeto, **três referências de preços idôneas**, suficientes para a formação de um conjunto amostral robusto, permitindo a adequada aplicação de tratamento estatístico e a obtenção de valor estimado compatível com a realidade de mercado.

No que se refere à **não realização de cotações diretas com fornecedores locais**, nos moldes do art. 5º, inciso IV, do Decreto Municipal nº 3.227/2023, tal opção decorre de decisão metodológica devidamente fundamentada, considerando, sobretudo, as características do objeto e da forma de disputa adotada para o certame.

Inicialmente, cumpre destacar que o referido Decreto **não estabelece hierarquia entre os parâmetros de pesquisa de preços**, admitindo sua utilização de forma combinada ou não, conforme a adequação ao caso concreto. Assim, a utilização de contratações públicas similares, bem como a pesquisa em sites de domínio amplo, configura opção plenamente válida e juridicamente amparada.

Ademais, o presente certame será conduzido na modalidade de **Pregão Eletrônico**, cuja principal característica é a ampliação da competitividade, com a participação de fornecedores de âmbito regional e nacional, não se restringindo ao mercado local.

Nesse contexto, importa consignar que o Município de Cambará possui **histórico consolidado de realização de licitações na forma eletrônica**, no qual se verifica, de maneira reiterada, que a ampla maioria dos licitantes vencedores, em tal modalidade, **não possui sede no território municipal**, sendo oriundos de outros municípios e, frequentemente, de outros

1638

estados da federação.

Tal realidade evidencia que o mercado relevante para o objeto da presente contratação **não é local**, mas sim **amplo e descentralizado**, de modo que a utilização de cotações exclusivamente locais, **além de inviável em diversos itens** (em razão da inexistência de pluralidade de fornecedores), revelar-se-ia **metodologicamente inadequada e potencialmente distorciva**, por não refletir o efetivo ambiente competitivo do certame.

Dessa forma, a adoção de preços oriundos de contratações públicas similares mostra-se mais aderente à realidade da futura disputa, pois:

- reflete valores efetivamente praticados em ambiente competitivo ampliado;
- considera fornecedores que atuam no mesmo espectro geográfico do pregão eletrônico;
- assegura maior confiabilidade, rastreabilidade e padronização dos dados;
- evita distorções decorrentes de mercados locais restritos ou pouco competitivos.

No que tange ao entendimento constante do Acórdão TP nº 1.855/2025, especialmente no ponto em que enfatiza a necessidade de consideração de peculiaridades regionais, cumpre destacar que tal orientação **não possui caráter vinculante absoluto**, devendo ser interpretada conforme o caso concreto.

No presente cenário, a adoção de metodologia baseada em contratações públicas similares **não afasta a consideração da realidade de mercado**, mas, ao contrário, a contempla de forma mais ampla e fidedigna, considerando o real universo competitivo do certame, que extrapola os limites territoriais do Município.

Importa ressaltar que a jurisprudência do Tribunal de Contas da União tem como diretriz central a **busca por uma pesquisa de preços consistente, diversificada e idônea**, não impondo a obrigatoriedade de utilização de fornecedores locais, tampouco de cotações diretas, quando existirem outras fontes mais adequadas ao caso.

Assim, não se mostra aplicável, ao presente caso, qualquer interpretação do referido acórdão que imponha a necessidade de realização de cotações locais, uma vez que:

- o mercado relevante da contratação é nacional, e não local, em razão da adoção do Pregão Eletrônico;
- há histórico administrativo consolidado que demonstra a participação predominante de fornecedores externos;
- o processo conta com três referências válidas de preços, oriundas de contratações públicas similares;
- a metodologia adotada é expressamente prevista na legislação municipal e na Lei nº 14.133/2021;
- a utilização de fornecedores locais, além de limitada, considerando a ausência de empresas capazes de fornecer os equipamentos elencados neste Processo, não

1639

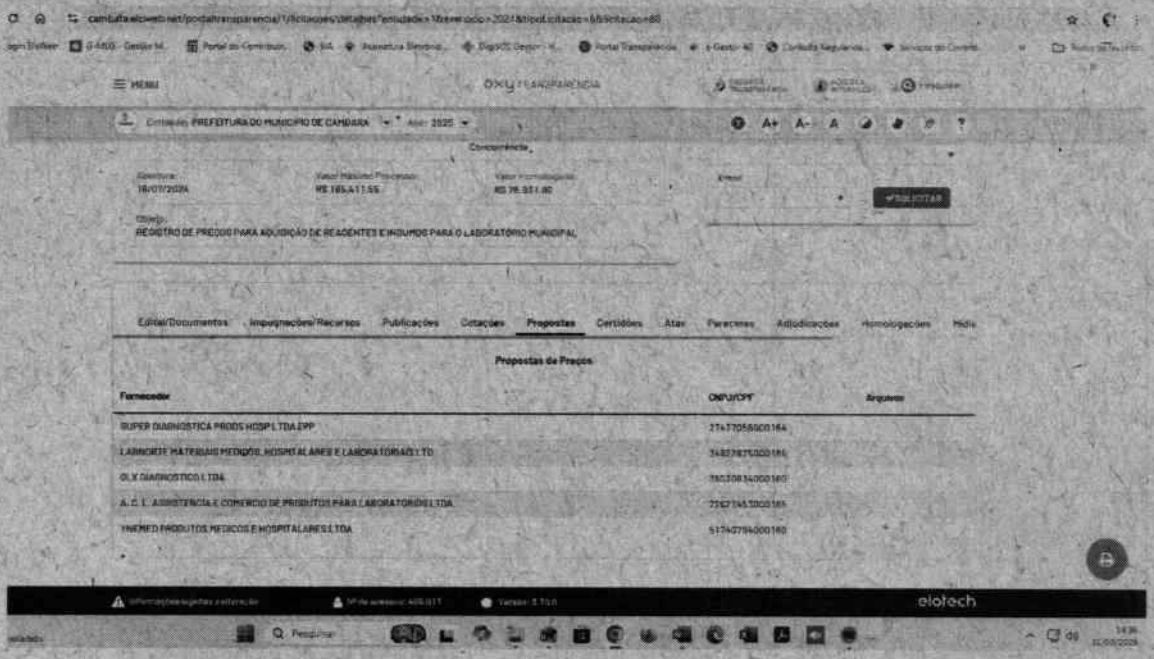
refletiria a dinâmica real da futura contratação.

Por fim, destaca-se que os preços coletados foram submetidos à análise crítica e ao devido tratamento estatístico, com a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 3.227/2023, garantindo a obtenção de valor estimado confiável e compatível com o mercado.

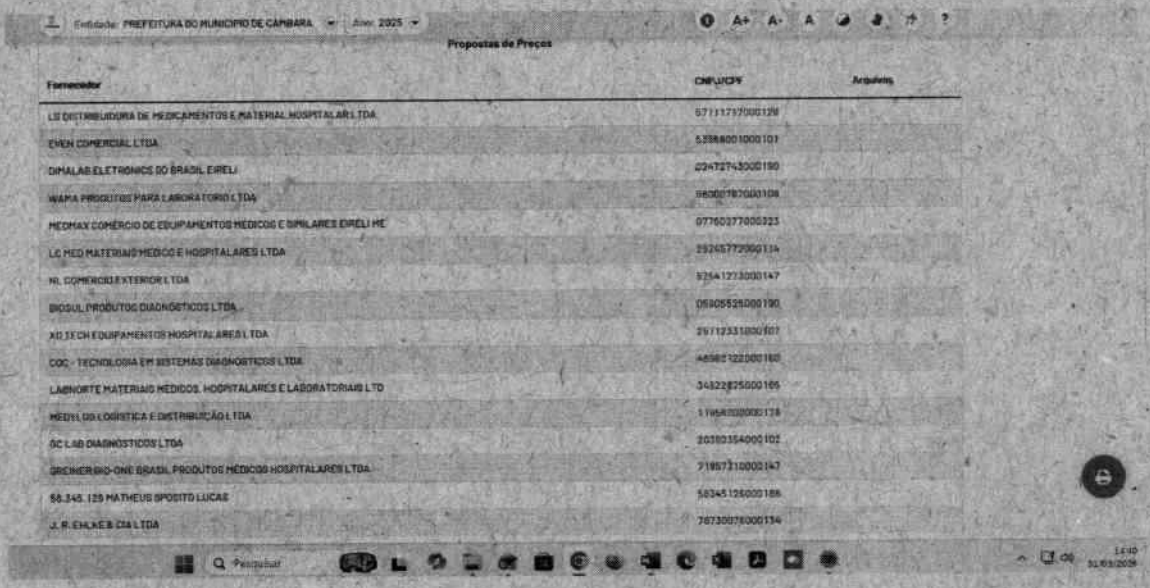
Conclui-se, portanto, que a metodologia adotada para a formação do preço estimado encontra-se plenamente amparada na legislação vigente, nas boas práticas administrativas e na realidade do mercado aplicável, não havendo que se falar em irregularidade pela não realização de cotações locais, tampouco em aplicabilidade do entendimento constante do Acórdão nº 1.855/2025 – Plenário do TCU ao caso concreto.

Da prospecção de fornecedores para cotação direta (nos termos do inciso IV do Decreto Municipal n° 3227 de 2023)

A seleção das empresas consultadas para esta cotação direta não foi aleatória, mas sim baseada em um levantamento de propostas apresentadas em certames licitatórios anteriores realizados por este Município.



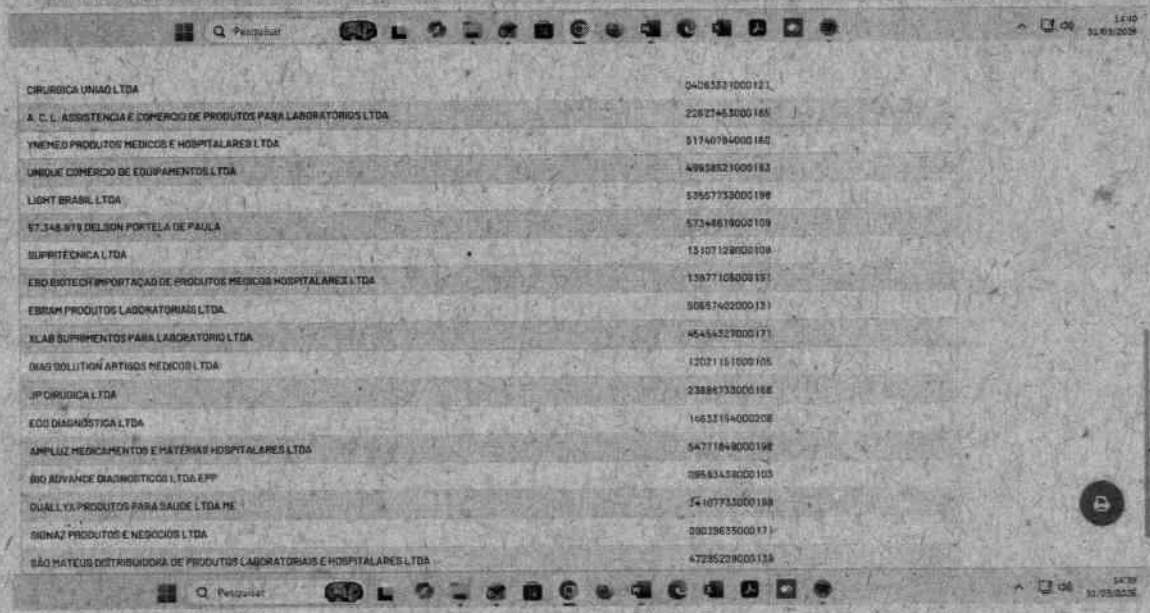
1640



Entidade: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMBARA — Ano: 2025

Propostas de Preços

Fornecedor	CNPJ/CPF	Arquivos
LS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	57111737000128	
EVEN COMERCIAL LTDA	53386001000101	
DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI	22467274300019	
WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA	96000787000108	
MEDMAX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E SIMILARES EIRELI ME	07760277000323	
LC MED MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	29268772000134	
NL COMERCIO EXTERIOR LTDA	32541273000147	
BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA	05905525000190	
XD TECH EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	29712331000107	
COC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA	46585122000160	
LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTD	34322825000105	
MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA	11954000000178	
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA	20380354000102	
GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	71957210000147	
58.345.125 MATHEUS SPOSITO LUCAS	58345125000186	
J. R. EHLKE & CIA LTDA	76730078000134	



CIRURGICA UNIAO LTDA	04065331000121
A. C. L. ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	22827463000165
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	51740194000182
UNIQUE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	49958521000183
LIGHT BRASIL LTDA	53557733000196
57.348.979 DELSON PORTELA DE PAULA	57348679000109
SUPRITÉCNICA LTDA	13107128000109
EBD BIOTECH IMPORTAÇAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	13977108000151
EBRAM PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA	50857402000131
XLAB SUPRIMENTOS PARA LABORATORIO LTDA	45454329000171
DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA	12021151000105
JP CIRURGICA LTDA	23886733000168
ECG DIAGNÓSTICA LTDA	16833154000208
AMPLUZ MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	54771848000198
BIO ADVANCE DIAGNOSTICOS LTDA EPP	09563458000103
QUALLYX PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ME	54107733000188
SIGNAZ PRODUTOS E NEGOCIOS LTDA	29029635000171
SÃO MATEUS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	47285239000138

Procedimento de Transparência

A pesquisa de preços que fundamenta a presente contratação, foi realizada diretamente junto a fornecedores do ramo, consulta ao banco de preços, com o objetivo de verificar a compatibilidade dos valores praticados com os preços adotados por outros órgãos da Administração Pública em contratações de objeto semelhante.

Os fornecedores consultados foram selecionados com base em sua participação em outros processos desta Administração, além de estarem formalmente constituídas e tecnicamente habilitadas para a execução do objeto. Ressalta-se que foram solicitadas cotações via e-mail, conforme documentos anexos ao processos ao processo.

1641
6

A utilização de múltiplas fontes atende à boa prática de pesquisa de preços estabelecida pelos Acórdãos nº 4624/2017 e nº 1108/2020 do TCE/PR, que recomendam a diversificação de origens para assegurar a representatividade e confiabilidade do valor estimado, evitando distorções e viabilizando a contratação mais vantajosa para a Administração Pública.

EMPRESA	EMAIL	FORNECEU COTAÇÃO?
Quallyx Saúde	glxdiagnosticos@gmail.com claudinei@quallyx.com.br thiago.marini@quallyx.com.br servicos@quallyx.com.br	SIM
Supritecnica	licitacao@supritecnica.com.br	SIM
Diag Solution	estoquediagsolution@gmail.com	NÃO
ACL Produtos para Laboratório	contato@aclmaringa.com.br	NÃO
GT Group.net	Barbara.costa@gtgroup.net	NÃO
Labnorte Materiais	labnortepr@gmail.com	NÃO
Vendatec	vendatec@vendatec.com.br	NÃO
LCI Diagnósticos	administrativo@lcidiagnosticos.com.br	NÃO
Labnorte PR	labnortepr@gmail.com	NÃO
Filterinter	vendas01@filterinter.com.br	NÃO
Nurse Jac	nurse_jac@hotmail.com	NÃO
Labsafe	vendas@labsafe.com.br	NÃO
Super Diagnóstica	super@superdiagnostica.com.br	NÃO
Art Química Maringá	vendas@artquimicamaringa.com.br	NÃO
Diag Solution	comercialdiagsolution@gmail.com, faturamentodiagsolution@gmail.com, estoquediagsolution@gmail.com, diagsolution@hotmail.com	NÃO
Jardim Médica	jardimmedica@hotmail.com	NÃO
Sallus BR	paulo@sallusbr.com	NÃO
J. Rehlke	jrehlke@jrehlke.com.br	NÃO
ACL Maringá	pedidos@aclmaringa.com.br, licita@aclmaringa.com.br, contato@aclmaringa.com.br, licita3@aclmaringa.com.br	NÃO
GT Group	barbara.costa@gtgroup.net	NÃO
MaxDiagnostica	licitacao@maxdiagnostica.com.br	SIM

Para a composição do preço estimado desta contratação, foram realizadas pesquisas de mercado junto a diversos fornecedores. Ressalta-se que, das propostas colhidas, **não foram consideradas no cálculo da média aritmética por não atenderem aos requisitos mínimos de três fornecedores por item,** conforme inciso IV do Decreto Municipal n° 3227 de 2023.

Embora não consideradas, as propostas encaminhadas serão anexadas aos autos do presente processo para fins de transparência.

1642

Da Atualização Monetária Das Referências E Da Manutenção De Valores (Em Atenção Ao Saneamento Da Pesquisa De Preços)

Em atenção ao saneamento determinado pela Divisão de Licitações, e com vistas a conferir maior rastreabilidade, atualidade e segurança à composição do valor estimado, registra-se que a pesquisa de preços foi reelaborada na forma a seguir exposta.

Da pesquisa empreendida e de seu insucesso parcial.

Foi promovida nova e extensa pesquisa de preços, mediante consulta combinada às contratações similares da Administração Pública disponíveis nas bases públicas oficiais (notadamente o Portal Nacional de Contratações Públicas — PNCP, o Compras.gov.br e demais repositórios agregados pela ferramenta Banco de Preços), bem como por meio de prospecção direta junto a fornecedores do ramo. Não obstante o empenho diligente, a pesquisa restou parcialmente frustrada quanto a relevante conjunto de itens, para os quais não foi possível obter referências em contratações públicas recentes — concluídas ou em execução no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa —, tampouco cotações diretas válidas, em razão do reiterado desinteresse das empresas consultadas em apresentar orçamentos, conforme demonstrativo de prospecção que instrui os autos.

Da metodologia adotada: atualização monetária, item a item, pelo IPCA.

Para superar, de modo tecnicamente idôneo, a defasagem temporal de parcela das referências, procedeu-se à atualização monetária preço a preço, item a item, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), índice oficial apurado pelo IBGE, computada desde a respectiva data de homologação de cada valor até a data da presente pesquisa. Utilizou-se, para tanto, a própria ferramenta Banco de Preços, que disponibiliza nativamente a funcionalidade de correção por índices oficiais, com registro individualizado do valor originário, do índice aplicado e do valor atualizado, garantindo a plena auditabilidade da operação.

A medida encontra amparo normativo expresso no art. 5º, § 3º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, segundo o qual, excepcionalmente, é admitido o preço estimado com base em orçamento fora do prazo estipulado no inciso II do caput, desde que devidamente justificado nos autos e observado o índice de atualização de preços correspondente, exigência igualmente reiterada nos incisos I e II do mesmo art. 5º. No plano legal, o art. 23, caput e § 1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 contempla expressamente a utilização de contratações similares realizadas pela Administração Pública no período de 1 (um) ano, "observado o índice de atualização de preços correspondente", evidenciando que a defasagem temporal é sanável pela

1643

recomposição por índice oficial. Reforçam o caminho adotado as orientações do MOPP/STJ, que admitem a atualização de valores pretéritos por índice adequado.

Da justificativa técnica para a manutenção dos valores atualizados.

A opção pela manutenção dos valores datados, devidamente corrigidos, e não pela sua exclusão, funda-se em dupla ordem de razões. A primeira, de natureza fática: a impossibilidade material de obtenção de outras referências recentes e idôneas para os itens em questão, já demonstrada. A segunda, de natureza técnico-mercadológica: os bens objeto da contratação — reagentes, insumos e materiais de consumo laboratoriais padronizados, em larga medida compatíveis com equipamentos específicos já instalados — não apresentam elevado grau de flutuabilidade ou volatilidade de preços, tratando-se de mercado relativamente estável, sem sazonalidade severa de preço e sem exposição intensa a variações cambiais ou de commodities. Em tal contexto, a correção monetária por índice oficial (IPCA) revela-se medida assaz suficiente à adequada definição dos valores unitários de referência para um Pregão Eletrônico na sistemática de Registro de Preços, máxime quando a própria dinâmica do certame — disputa por lances e possibilidade de negociação — opera como instância adicional de depuração de eventual resíduo de defasagem.

Da proporcionalidade: adoção da medida menos gravosa.

A manutenção dos valores regularmente praticados em outros processos licitatórios, atualizados por índice oficial, configura, ademais, medida menos gravosa do que a sua pura e simples exclusão. A supressão dessas referências reduziria a cesta de preços de diversos itens a um único valor remanescente, comprometendo a representatividade amostral, esvaziando o tratamento estatístico preconizado (média, mediana ou menor valor sobre conjunto de três ou mais preços) e, paradoxalmente, produzindo orçamento menos seguro e mais suscetível a distorções. A escolha realiza, pois, os princípios da economicidade, eficiência, razoabilidade e proporcionalidade, bem como o dever de motivação (art. 5º da Lei nº 14.133/2021; arts. 2º e 50 da Lei nº 9.784/1999, de aplicação subsidiária), em consonância com a diretriz consolidada dos Tribunais de Contas no sentido de uma pesquisa de preços consistente, diversificada e idônea, desaconselhando-se a fixação do valor de referência a partir de fonte única.

Do impacto no valor estimado da contratação.

A recomposição inflacionária, aplicada preço a preço, repercutiu no valor global estimado da contratação, que passou de R$ 426.123,84 (quatrocentos e vinte e seis mil, cento e vinte e três reais e oitenta e quatro centavos) para R$ 443.518,77 (quatrocentos e quarenta e três mil, quinhentos e dezoito reais e setenta e sete centavos), correspondendo a um acréscimo de R$ 17.394,93 (dezessete mil, trezentos e noventa e quatro reais e noventa e três centavos), equivalente a aproximadamente 4,08%. Tal variação decorre exclusivamente da atualização

1644

monetária por índice oficial, e não de majoração arbitrária, permanecendo todos os valores submetidos à metodologia de saneamento de preços (busca por valores excessivamente elevados e inexequíveis), sem que se identificasse qualquer valor discrepante.

Frisa-se, após a alteração promovida para correção dos valores pela aplicação do índice IPCA, foi realizada a exclusão de dois itens, já que se constatou que estavam em duplicidade. Os itens em questão são:

- SOLUÇÃO DESPROTEINIZANTE COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO ANALISADOR DE ELETRÓLITOS MAX ION- MED MAX
- TUBO DE TRANSPORTE COM TAMPA, RACK COM 100 UNIDADES

Eles foram excluídos, respectivamente, dos lotes 4 e 2, e mantidos no lote 1. Tal alteração culminou na redução do valor dos lotes, bem como no valor global da licitação, que passou a ser de **R$ 436.899,57 (quatrocentos e trinta e seis mil oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta e sete centavos)**.

j) ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;
Unidade orçamentária: 07.002
Programa/Ação: 0007.2.012
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00.00
Fonte de recursos: fonte 303 reduzido 429 material de consumo

Unidade orçamentária: 07.002
Programa/Ação: 0007.2.016
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00.00
Fonte de recursos: fonte 363 reduzido 1151 material de consumo

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA.

Crislayne Maria Destefani Silva

Matrícula: 27611

Setor/Secretaria: Saúde

Assinatura: Crislayne Destefani

APROVAÇÃO E ASSINATURA

Após a devida análise, o presente termo de referência foi considerado adequado e fundamentado, incluindo a manutenção de preços, para definição do valor de referência do presente processo, praticados a mais de 1 (um) ano em outras contratações públicas mediante correção por meio de índice oficial, atendendo aos requisitos técnicos e legais necessários para

1645

a continuidade do processo licitatório. Aprovo a proposta apresentada, que está em conformidade com os objetivos e diretrizes estabelecidos pela Administração, visando à eficiência e à vantajosidade para o interesse público.

Leandro Moreira dos Reis
Secretário Municipal de Saúde

1646
e

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMBARA
Paraná

Exercício: 2026

** Data da Impressão **
30/07/2026

Pedido de Compra Nº 6946

Encaminhado para: Central de Compras

especificacao

Dados Gerais do Pedido

Data: 30/06/2026 Centro Custo: DEPARTAMENTO DE SAUDE
Prazo Entrega / Execução: 5 Dias Prazo Pagamento: 30 dias após a entrega da nota fiscal
Registro de Preço: NÃO Contato: Leandro / Izabel
Tipo: Número: -
Faturamento:
Observação: Reagente e insumos laboratoriais
Objeto:

Fiscal do Contrato

	Nome	Cargo	E-mail
Fiscal			
Suplente			

Itens do Pedido

Lote	Item	Cod. BR	Quantidade	Unidade	Especificação	Vlr. Máx. Untário	Vlr. Máx Total
1	111321	446251	3.00	UND	Carvão Ativado Para Osmoze- Compatível Com Osmoze Reversa Marte	79,52	238,56
1	111320	639932	3.00	UND	Coluna Com Resina Para Osmoze- Compatível Com Osmoze Reversa Marte	162,38	487,14
1	114073	381027	10.00	AMPOLA	Controle TRI Nível para Analisador de Eletrólitos Max Ion- Med Max - Nível 1	510,80	5.108,00
1	114074	381027	10.00	AMPOLA	Controle TRI Nível para Analisador de Eletrólitos Max Ion- Med Max - Nível 2	474,01	4.740,10
1	114075	381027	10.00	AMPOLA	Controle TRI Nível para Analisador de Eletrólitos Max Ion- Med Max - Nível 3	533,43	5.334,30
1	104143	606220	1,000.00	UN	CUBETA PARA COAGULOMETRO CA51 GENIUS	1,60	1.600,00
1	111323	461451	3.00	UND	Elemento Filtrante Bacteriológico 0,2 Micras 10x2,5- Compatível Com Osmoze Reversa Marte	260,65	781,95
1	111322	461451	3.00	UND	Elemento Filtrante Pp Liso 10/2,5- 5 Micras- Compatível Com Osmoze Reversa Marte	84,74	254,22
1	111319	454384	3.00	UND	Membrana Para Osmoze 20 Litros- Compatível Com Osmoze Reversa Marte	293,07	879,21
1	114066	453500	10.00	PACOTE	MICROTUBO S/ VÁCUO C/ EDTA K2, TAMPA COR ROXA, VOLUME: 500UL, MATERIAL: PLÁSTICO - RACK COM 50 UNIDADES	34,77	347,70
1	111300	637896	12.00	PACOTE	REAGENTE PARA USO EM ANALISADOR DE ELETRÓLITOS MAX ION- SOLUÇÃO CALIBRADORA PACK (A, B, FLUSH) - PACK COMPLETO	417,77	5.013,24
1	112497	389433	6.00	FRASCO	Solução de condicionamento para Analisador de Eletrólitos Max Ion- Med Max - Frasco de 15 ml	161,81	970,86
1	112498	426157	6.00	FRASCO	Solução de Limpeza para Analisador de Eletrólitos Max Ion- Med Max - Frasco de 15 ml	298,40	1.790,40
1	112500	416768	5.00	UND	Solução refil referência para aparelho Analisador de Eletrólitos Max Ion, Med Max - Frasco de 20 ml	328,91	1.644,55
1	112499	629082	6.00	AMPOLA	Solução de preenchimento para eletrodo Analisador de Eletrólitos Max Ion, Med Max - Ampola de 1,5 ml	305,24	1.831,44
1	113477	389435	30.00	UND	SOLUÇÃO DESPROTEINIZANTE COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO ANALISADOR DE ELETRÓLITOS MAX ION- MED MAX	293,55	8.806,50
1	114750	636613	40.00	CAIXA	TUBO DE TRANSPORTE COM TAMPA, RACK COM 100 UNIDADES	96,81	3.872,40
2	102541	399982	100.00	CAIXA	Agulha para coleta a vácuo - 25 x 0,7 - Caixa com 100 unidades	45,57	4.557,00
2	111298	399980	100.00	CAIXA	Agulha para coleta a vácuo - 25 x 0,8 - Caixa com 100 unidades	44,60	4.460,00

1647

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMBARA
Paraná

Exercício: 2026

** Data da Impressão **
30/07/2026

Pedido de Compra Nº 6946

Encaminhado para: Central de Compras

					especificacao		
2	114063	477135	10.00	UND	GARROTE ADULTO REUTILIZÁVEL, COMPOSIÇÃO: CINTO DE NYLON, LIVRE DE LÁTEX COM TRAVA EM ABS	13,34	133,40
2	114064	614779	10.00	CAIXA	GARROTE DESCARTÁVEL EM ROLO, 2,5CMX46CM, LIVRE DE LÁTEX E SEM TALCO, COMPOSIÇÃO: POLIISOPRENO SINTÉTICO, AZUL - CAIXA COM NO MÍNIMO 25 UNIDADES	25,73	257,30
2	114062	445577	10.00	UND	GARROTE INFANTIL REUTILIZÁVEL, COMPOSIÇÃO: CINTO DE NYLON, LIVRE DE LÁTEX COM TRAVA EM ABS	12,48	124,80
2	100324	466987	300.00	CAIXA	Tubo a vácuo para coleta de hemograma, EDTA, 12x75mm - 4 ml , Caixa com 100 unidades	40,45	12.135,00
2	100326	466987	15.00	CAIXA	Tubo a vácuo para coleta de exames de coagulação, citrato, 12x75mm - tampa azul - caixa com 100 unidades	54,79	821,85
2	100325	466987	10.00	CAIXA	Tubo a vácuo para coleta de glicemia , fluoreto , 12x75mm - tampa cinza - caixa com 100 unidades	55,42	554,20
2	113478	433639	15.00	CAIXA	TUBO A VÁCUO PARA COLETA DE SANGUE 2ML K2 EDTA PEDIÁTRICA 100 UNIDADES	62,43	936,45
2	100327	375911	300.00	CAIXA	Tubo a vácuo sem anticoalugante com gel separador 13x100 mm- tampa amarela (5 ml) Caixa com 100 unidades	68,71	20.613,00
2	90097	467008	5.00	CAIXA	Tubo capilar s/ heparina - caixa c/ 500 tubos	35,33	176,65
2	113469	617490	10.00	UND	TUBO CÔNICO PP. GRADUADO CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 10ML, TUBO PARA URINA I (PACOTE COM 100 UNIDADES)	57,81	578,10
2	90100	450155	1,000.00	UND	Tubo, em vidro 12x75mm - adicional sem orla	1,08	1.080,00
3	114067	396183	60.00	GALAO	DILUENTE HEMOTON HEMACOUNTER - GALÃO 20 LITROS	165,12	9.907,20
3	114068	400399	25.00	LITRO	LISANTE HEMOCLEAN HEMACOUNTER - FRASCO DE 1 LITRO	100,64	2.516,00
3	114069	400399	25.00	FRASCO	LISANTE DIFF HEMACOUNTER - FRASCO DE 500 ML	733,37	18.334,25
3	114070	400399	25.00	FRASCO	LISANTE HEMOLISE H HEMACOUNTER - FRASCO DE 500 ML	662,15	16.553,75
3	114071	640319	10.00	FRASCO	DETERGENTE AUTO DESPRO (PROBE CLEANSER) - FRASCO 50 ML	87,97	879,70
3	114072	422392	12.00	KIT	CONTROLE HEMATOLÓGICO HEMARAY (3 NÍVEIS: L, N, H) - KIT 3 NÍVEIS	808,25	9.699,00
4	96350	391997	20.00	CAIXA	ÁCIDO ÚRICO PARA MINDRAY BS200, 200 ML + PADRÃO	75,21	1.504,20
4	96351	428786	15.00	CAIXA	ALBUMINA PARA MINDRAY BS200, 200 ML + PADRÃO	37,46	561,90
4	96352	383878	25.00	CAIXA	AMILASE PARA MINDRAY BS 200, 60 ML + PADRÃO	236,70	5.917,50
4	114746	617561	25.00	CAIXA	BILIRRUBINA DIRETA PARA BS 200, 100 ML+ PADRÃO	141,22	3.530,50
4	114747	438097	25.00	CAIXA	BILIRRUBINA TOTAL PARA BS 200, 100 ML+ PADRÃO	263,88	6.597,00
4	96356	333336	20.00	CAIXA	CK-MB PARA MINDRAY BS200, 50 ML + PADRÃO	285,39	5.707,80
4	96357	412262	25.00	CAIXA	COLESTEROL PARA MINDRAY BS200, 200 ML + PADRÃO	98,27	2.456,75
4	96355	331754	20.00	CAIXA	CPK PARA MINDRAY BS200, 50 ML + PADRÃO	123,13	2.462,60
4	96359	331748	25.00	CAIXA	CREATININA PARA MINDRAY BS200 200 ML + PADRÃO	100,86	2.521,50
4	96360	333482	25.00	CAIXA	FOSFATASE ALCALINA PARA MINDRAY BS200, 100 ML + PADRÃO	114,88	2.872,00
4	96361	365460	25.00	CAIXA	GAMA GT PARA MINDRAY BS200, 100 ML + PADRÃO	79,44	1.986,00
4	96362	339565	20.00	CAIXA	GLICOSE PARA MINDRAY BS200, 500 ML + PADRÃO	60,84	1.216,80
4	96358	331754	30.00	CAIXA	HDL PSRS MINDRAY BS200, 80 ML + PADRÃO	200,45	6.013,50
4	104137	331837	25.00	CAIXA	LDH PARA MINDRAY, 100 ML + PADRÃO	388,65	9.716,25
4	104135	386986	10.00	CAIXA	LIPASE PARA BS 200, 50 ML + PADRÃO	538,17	5.381,70

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMBARA
Paraná

Exercício: 2026

** Data da Impressão **
30/07/2026

Pedido de Compra Nº 6946

Encaminhado para: Central de Compras

					especificacao		
4	102559	357954	15.00	CAIXA	MULTICALIBRADOR PARA BS 200 CONTENDO (CONTENDO AMILASE, ALBUMINA, ÁCIDO ÚRICO, LIPASE, TGO,TGP, BILIRRUBINA DIRETA E TOTAL, COLESTEROL, CREATININA, CPK, CKMB, FOSFATASE ALCALINA, GAMA GT, GLICOSE, HDL, PROTEÍNAS TOTAIS, URÉIA, LDH), FRASCO DE RECONSTITUIÇÃO 5 ML	98,62	1.479,30
4	96364	350233	12.00	CAIXA	PROTEÍNAS TOTAIS PARA MINDRAY BS200, 250 ML + PADRÃO	45,07	540,84
4	102557	444601	30.00	CAIXA	SORO CONTROLE NORMAL FRASCO 5 ML (CONTENDO AMILASE, ALBUMINA, ÁCIDO ÚRICO, LIPASE, TGO,TGP, BILIRRUBINA DIRETA E TOTAL, COLESTEROL, CREATININA, CPK, CKMB, FOSFATASE ALCALINA, GAMA GT, GLICOSE, HDL, PROTEÍNAS TOTAIS, URÉIA, LDH), FRASCO DE RECONSTITUIÇÃO 5 ML	110,56	3.316,80
4	102558	407176	30.00	CAIXA	SORO CONTROLE PATOLÓGICO FRASCO 5 ML (CONTENDO AMILASE, ALBUMINA, ÁCIDO ÚRICO, LIPASE, TGO,TGP, BILIRRUBINA DIRETA E TOTAL, COLESTEROL, CREATININA, CPK, CKMB, FOSFATASE ALCALINA, GAMA GT, GLICOSE, HDL, PROTEÍNAS TOTAIS, URÉIA, LDH), FRASCO DE RECONSTITUIÇÃO 5 ML	65,13	1.953,90
4	96365	334463	25.00	CAIXA	TGO PARA MINDRAY BS200, 100 ML + PADRÃO	95,60	2.390,00
4	96366	333459	25.00	CAIXA	TGP PARA MINDRAY BS200, 100 ML + PADRÃO	101,99	2.549,75
4	96367	331733	25.00	CAIXA	TRIGLICERÍDEOS PARA MINDRAY BD200, 200 ML + PADRÃO	186,99	4.674,75
4	96368	359223	25.00	CAIXA	URÉIA PARA MINDRAY BS200, 200 ML + PADRÃO	119,83	2.995,75
4	100328	382161	6.00	KIT	Controle hematológico para BC 5150 (três níveis)	1.813,52	10.881,12
4	96347	382449	12.00	UND	DIFF LYSE M-52, FRASCO 500 ML	700,37	8.404,44
4	96346	396183	12.00	GALAO	DILUENTE M- 52 D - Galão de 20L	337,98	4.055,76
4	96348	382161	12.00	UND	LH LYSE M-52, FRASCO 100 ML	388,65	4.663,80
4	96349	396185	12.00	UND	PROBE CLEANSER, FRASCO 50 ML	93,31	1.119,72
4	90028	382447	10.00	FRASCO	Albumina bovina 22% - frasco 10ml	31,19	311,90
4	90051	337471	40.00	CAIXA	Artri Latéx completo c/ controles, 2,5 ml - kit c/ 100 testes	44,04	1.761,60
4	90053	337768	30.00	CAIXA	ASO látex direto completo c/ controles, 2,5 ml - kit 100 testes	65,54	1.966,20
4	90054	331757	8.00	CAIXA	Bilirrubina colorimétrica direta/total - PARA USO BIO 2000	103,44	827,52
4	102873	356905	20.00	KIT	HCG Teste Strip-Sens 25 UIL - 2,5 mm (tira) - Kit 50 testes	84,25	1.685,00
4	90068	343029	150.00	CAIXA	PCR látex completo c/ controles 2,5 ml - kit c/ 100 testes	42,50	6.375,00
4	90065	381259	100.00	CAIXA	Sangue oculto nas fezes kit 25 testes	97,89	9.789,00
4	90031	280350	10.00	FRASCO	Soro anti-A monoclonal - frasco 10ml	21,93	219,30
4	90032	280351	10.00	FRASCO	Soro anti-B moniclonal - frasco 10ml	48,43	484,30
4	90033	280353	10.00	FRASCO	Soro anti-D moniclonal - frasco 10ml	58,76	587,60
4	90034	420675	10.00	FRASCO	Soro coombs anti IGG monoespecífico - frasco 10ml	33,59	335,90
4	90069	442195	15.00	CAIXA	TAP-TROMBOPLASTINA CÁLCICA P/ DETERMINAÇÃO DO TEMPO DE PROTROMBINA OU TEMPO DE QUICK EM PÓ EM UM SÓ ESTÁGIO - KIT 10X2ML	102,53	1.537,95
4	90105	640136	50.00	KIT	Teste rápido de Troponina. Kit com 20 testes.	78,14	3.907,00
4	113490	619256	120.00	FRASCO	Tiras reagentes p/ análise de características físicas e químicas de amostra de urina, 10 Áreas, Frasco com 100 tiras, compatível com leitor WAMA URIVISION	39,17	4.700,40
4	90073	637896	20.00	UND	VDRL- ANTÍGENO PRONTO PARA USO E ESTABILIZADO, PARA USO NA TRIAGEM SOROLÓGICA DE SÍFILIS COM CONTROLE POSITIVO E NEGATIVO, FRASCO 5 ML	61,95	1.239,00
4	114748	442196	12.00	KIT	PLASMA CONTROLE NORMAL PARA TAP E KPTT, KIT 6X1	286,55	3.438,60
4	114749	413259	12.00	KIT	PLASMA CONTROLE PATOLÓGICO PARA TAP E KPTT, KIT 6X1ML	280,83	3.369,96

1649
E

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMBARA
Paraná

Exercício: 2026

** Data da Impressão **
30/07/2026

Pedido de Compra Nº 6946

Encaminhado para: Central de Compras

especificacao

4	90052	395895	20.00	CAIXA	KPTT (Tempo de Tromboplastina) - kit 6 x 2,5ml	110,61	2.212,20
4	90104	411380	2.00	UND	Câmara de Neubauer Espelhada	236,40	472,80
4	102542	478108	1,000.00	UND	Canhão para coleta a vácuo	0,41	410,00
4	104136	278245	5,000.00	UN	COLETOR PARASITOLÓGICO COPROPLUS	6,22	31.100,00
4	90042	481840	10.00	FRASCO	Corante Leishmann hematologia 0,2% - frasco 500ml	48,63	486,30
4	102543	483363	50.00	CAIXA	Curativo Pós Punção - Stopper Adulto - caixa com 500 unidades CATMAT 474120	11,25	562,50
4	104125	486306	50.00	CAIXA	Curativo Pós Punção - Stopper Infantil - caixa com 500 unidades	19,18	959,00
4	104146	437173	250.00	CAIXA	ESCALPE A VACUO 21G/ 7- CAIXA COM 50 UNIDADES	24,50	6.125,00
4	111299	437174	50.00	CAIXA	ESCALPE A VACUO 23G/ 7- CAIXA COM 50 UNIDADES	28,92	1.446,00
4	104147	631629	5.00	UN	ESTANTE PARA TUBO DE ENSAIO CONFECCIONADA EM ARAME 60 FUROS	64,75	323,75
4	96330	432919	10.00	UND	ESTANTE PARA TUBO DE ENSAIO CONFECCIONADA EM PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 60 TUBOS DE 16MM DE DIAMETRO.	50,87	508,70
4	96335	625349	15.00	UND	FITA IMPRESSORA PARA BIOPLUS 2000	118,15	1.772,25
4	113479	412639	100.00	UND	FRASCO PORTA LÂMINAS COM TAMPA ROSQUEÁVEL 3 LUGARES TRANSPARENTE	44,36	4.436,00
4	113475	353621	2.00	KIT	KIT DE CORANTE DE HEMATOLOGIA GIEMSA/ MAY GRUNWALD- KIT COM 2 FRASCOSDE 500 ML	51,85	103,70
4	90089	409647	100.00	CAIXA	Lâmina 26x76mm, comum s/ lapidar - Caixa c/ 50 unidades	10,23	1.023,00
4	90090	409643	50.00	CAIXA	Lamínula 24mm x 24mm - caixa c/ 100 unidades	4,69	234,50
4	113474	313315	2.00	CAIXA	LAPIS DERMATOGRAFICO PRETO CAIXA COM 12 UNIDADES	7,20	14,40
4	90045	438102	5.00	FRASCO	Lugol forte - parasitologia - solução a 2 % - frasco 500ml	120,57	602,85
4	90107	411015	1.00	UND	Micropipeta de volume fixo- 10 µL	78,84	78,84
4	90111	424102	1.00	UND	Micropipeta de volume fixo- 100 µL	76,30	76,30
4	90115	411743	1.00	UND	Micropipeta de volume fixo- 1000 µL	167,86	167,86
4	90108	433641	1.00	UND	Micropipeta de volume fixo- 20 µL	77,62	77,62
4	90112	424101	1.00	UND	Micropipeta de volume fixo- 200 µL	74,30	74,30
4	90109	433112	1.00	UND	Micropipeta de volume fixo- 25 µL	79,32	79,32
4	90113	411016	1.00	UND	Micropipeta de volume fixo- 250 µL	100,21	100,21
4	90110	411017	1.00	UND	Micropipeta de volume fixo- 50 µL	75,87	75,87
4	90114	424823	1.00	UND	Micropipeta de volume fixo- 500 µL	159,39	159,39
4	104145	424685	1.00	UN	MICROPIPETA VOLUME VARIAVEL 0 A 200	74,30	74,30
4	104144	424686	1.00	UN	MICROPIPETA VOLUME VARIAVEL 100 A 1000MCL	158,31	158,31
4	90046	458694	5.00	FRASCO	Óleo imersão-microscopia - frasco 100ml	24,23	121,15
4	90087	624121	2.00	UND	Pipetador de segurança tipo pêra	41,92	83,84
4	90088	412677	10.00	UND	Placa de Kline p/ vdrl 12 escavações 6x8cm	38,52	385,20
4	90094	455928	20.00	PACOTE	Ponteira 0-200UL tipo universal - pcte. c/ 1000 unid.	13,48	269,60
4	90095	621866	15.00	PACOTE	Ponteira 200-1000 UL tipo universal - pcte. c/ 1000 unid.	36,44	546,60
4	104004	478974	2.00	UN	Lâmpada Para BS200	1.890,61	3.781,22
4	111301	483034	40.00	CAIXA	TESTE RÁPIDO - DENGUE SOROLOGIA (IGG E IGM), Grupo: Serviços De Saúde Humana	128,56	5.142,40
4	111302	435854	60.00	CAIXA	TESTE RÁPIDO NS1	146,87	8.812,20
4	104138	441200	60.00	PACOTE	PIPETA DE VHS DESCARTÁVEL	44,10	2.646,00
4	97773	434480	100.00	PACOTE	Cubetas para BS200	234,55	23.455,00
5	117818	635153	28.00	UND	Pack de Calibração para ELETRÓLITOS – Horron – contendo: Calibrador A 430mL – Calibrador B 110mL	1.111,77	31.129,56
5	117819	617389	2.00	UND	Solução para CQ Nível 2 (Controle de Qualidade) Horron - 110mL;	401,47	802,94
5	117820	629082	1.00	UND	Solução para ativação de eletrodos Horron – 110mL	297,67	297,67
5	117821	468479	6.00	UND	Solução de Limpeza das tubulações Horron – 110ml	300,15	1.800,90

1650
G

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMBARA
Paraná

Exercício: 2026

** Data da Impressão **
30/07/2026

Pedido de Compra Nº 6946

Encaminhado para: Central de Compras

					especificacao		
5	117822	389435	30.00	UND	Solução desproteinizante para lavagem 5x25mg – 125mg + Solução diluente para lavagem 5mL	401,47	12.044,10
5	117823	634616	3.00	UND	Solução refil para preenchimento de eletrôdos ISE (K+/ Na+/ Cl-/ Ca2+/ pH/ Li+/ Mg++/ TCO2) Horron - 3Ml	288,24	864,72
5	117824	630484	2.00	UND	Solução refil para preenchimento de eletrôdos ISE (REF) Horron - 10mL	291,01	582,02

Fluxo de Pedido - Tramitado e Aprovado de Forma Digital

Etapa: -

- Matrícula:

Elaborado por : Henrique Melo Pereira Militão

De Acordo:

Secretário(a) Municipal

1651
4600

TERMO DE AUSÊNCIA DE CONFLITOS DE INTERESSE

Eu, Michelle Cristina da Silva, servidora pública municipal, designada Agente de Contratação pela Portaria nº 286/2026, DECLARO que, nesta data, tendo retornado do período de férias, retomo a condução do Processo Administrativo nº 845/2026, não possuindo qualquer conflito de interesses que impeça minha atuação, estando plenamente desimpedida para dar continuidade ao respectivo processo licitatório.

Declaro, ainda, que, durante meu afastamento em razão das férias, a condução do processo foi exercida pelo Agente de Contratação Maykon Pereira Moreira, que praticou os atos necessários à continuidade da tramitação processual, em observância aos princípios da continuidade do serviço público, da eficiência e do interesse público, conforme Termo de Ausência de Conflitos de Interesse anteriormente juntado aos autos.

A partir da presente data, reassumo a responsabilidade pela condução dos atos administrativos subsequentes do procedimento licitatório, dando prosseguimento à fase preparatória e às demais etapas do certame, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Declaro, também, que minha atuação neste processo limita-se à análise formal e legal do procedimento, cabendo às Secretarias demandantes a elaboração e a responsabilidade pelas informações técnicas constantes do Estudo Técnico Preliminar (ETP), Termo de Referência (TR) e demais documentos de natureza técnica que instruem os autos.

Ressalto que não possuo atribuição técnica para avaliar ou alterar especificações do objeto da contratação, restringindo-se minha atuação à condução procedimental e à verificação da conformidade legal dos atos administrativos, permanecendo a responsabilidade pelos aspectos técnicos exclusivamente com os servidores e setores competentes.

Por fim, declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras, firmando o presente Termo sob as penas do art. 299 do Código Penal.

Cambará, 12 de agosto de 2026.

Michelle Cristina da Silva
Agente de Contratação

PREFEITURA DE
CAMBARÁ
TRABALHANDO PELO PROGRESSO

PORTARIA Nº 286/2026

Súmula: *Designa servidores públicos às funções de Agente de Contratação, bem como de membros da Equipe de Apoio ao Agente de Contratação, e adota outras providências.*

O Excelentíssimo Senhor Walcir Joaquim, Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, usando de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores públicos municipais abaixo relacionados à função de Agente de Contratação prevista no art. 8º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Maykon Pereira Moreira
Michelle Cristina da Silva

Parágrafo único: Os servidores relacionados no presente artigo, farão jus ao recebimento do Adicional de Agente de Contratação – AAC, nos termos do art. 59, inc. III da Lei Municipal Complementar nº 94/2019 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Designar os membros da Equipe de Apoio ao Agente de Contratação, tendo como finalidade atuar enquanto apoio ao Agente de Contratação em suas atribuições nas licitações realizadas pelo Município de Cambará, Estado do Paraná, pelo período de 12 meses, a qual é composta pelos seguintes servidores:

Rosilene Aparecida Santiago
Maria Aparecida Cachatore
Túlio Rosa Michelato

Parágrafo único: Os servidores relacionados no presente artigo, farão jus ao recebimento do Adicional de Equipe de Apoio ao Agente de Contratação – AEAAC, nos termos dos art. 59, inc. I da Lei Municipal Complementar nº 94/2019 e suas alterações posteriores.

Art. 3º - O mandato dos Agentes de Contratação e da Equipe de Apoio ao Agente de Contratação previstos nos artigos 1º e 2º da presente portaria, serão de 01 (um) ano a contar da data da publicação da presente portaria.

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições da portaria nº 215/2026.

Cambará, 15 de maio de 2026.

WALCIR JOAQUIM
Prefeito Municipal de Cambará

DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura Municipal de Cambará

Edição nº **620**
Ano **2026**
Página **4** de 5

www.diario.cambara.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 18 de Maio de 2026

PREFEITURA DE
CAMBARÁ
TRABALHANDO PELO PROGRESSO

PORTARIA Nº 286/2026

Súmula: *Designa servidores públicos às funções de Agente de Contratação, bem como de membros da Equipe de Apoio ao Agente de Contratação, e adota outras providências.*

O Excelentíssimo Senhor Walcir Joaquim, Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, usando de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores públicos municipais abaixo relacionados à função de Agente de Contratação prevista no art. 8º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Maykon Pereira Moreira
Michelle Cristina da Silva

Parágrafo único: Os servidores relacionados no presente artigo, farão jus ao recebimento do Adicional de Agente de Contratação – AAC, nos termos do art. 59, inc. III da Lei Municipal Complementar nº 94/2019 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Designar os membros da Equipe de Apoio ao Agente de Contratação, tendo como finalidade atuar enquanto apoio ao Agente de Contratação em suas atribuições nas licitações realizadas pelo Município de Cambará, Estado do Paraná, pelo período de 12 meses, a qual é composta pelos seguintes servidores:

Rosilene Aparecida Santiago
Maria Aparecida Cachatore
Túlio Rosa Michelato

Parágrafo único: Os servidores relacionados no presente artigo, farão jus ao recebimento do Adicional de Equipe de Apoio ao Agente de Contratação – AEAAC, nos termos dos art. 59, inc. I da Lei Municipal Complementar nº 94/2019 e suas alterações posteriores.

Art. 3º - O mandato dos Agentes de Contratação e da Equipe de Apoio ao Agente de Contratação previstos nos artigos 1º e 2º da presente portaria, serão de 01 (um) ano a contar da data da publicação da presente portaria.

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições da portaria nº 215/2026.

Cambará, 15 de maio de 2026.

WALCIR JOAQUIM
Prefeito Municipal de Cambará

Av. Brasil, nº 1.229, Centro, cidade de Cambará, Estado do Paraná, CEP: 86390-000.
Fone: (43) 9 8866-5565.

ICP Brasil DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

1653
1662

Divisão de
LICITAÇÃO

PREFEITURA DE
CAMBARÁ
TRABALHANDO PELO PROGRESSO

Cambará, 19 de agosto de 2026

De: Agente de Contratação – Michelle Cristina da Silva
Para: Agente de Contratação – Maykon Pereira Moreira
Processo: 485/2026
Objeto: SRP PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES E INSUMOS LABORATORIAIS.

Considerando que o processo administrativo encontra-se devidamente instruído e formalmente em ordem, conforme análise realizada, e em observância aos princípios que regem a Administração Pública, especialmente o da segregação de funções, previsto na Lei nº 14.133/2021,

ENCAMINHO os autos ao Agente de Contratação competente para a montagem e elaboração do edital, a fim de dar continuidade aos trâmites necessários à contratação pretendida.

Ressalta-se que a presente remessa visa assegurar a adequada separação entre as fases e atribuições do processo licitatório, de modo que a elaboração do instrumento convocatório seja realizada por agente distinto daquele responsável pela análise formal do processo, garantindo, assim, maior transparência, imparcialidade e conformidade legal ao procedimento.

Atenciosamente,

Michelle Cristina da Silva
Agente de Contratação

165 A663 G

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO DA SEGREGAÇÃO DE FUNÇÕES

(Art. 7º, §1º, da Lei nº 14.133/2021)

Em conformidade com o disposto no art. 7º, §1º, da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade de observância ao princípio da segregação de funções, com vistas à mitigação de riscos, prevenção de falhas, ocultação de erros e ocorrência de fraudes nos processos de contratação pública, declara-se o que segue:

O Agente de Contratação, infra-assinado, designado nos termos da legislação vigente, teve ciência e conhecimento do Processo Administrativo nº 845/2026 em momento posterior à fase de planejamento, ocasião em que já haviam sido elaborados e juntados aos autos o Documento de Formalização da Demanda (DFD), o Estudo Técnico Preliminar (ETP), a Análise de Riscos (AR), o Termo de Referência (TR), bem como os demais documentos que compõem a fase preparatória do processo.

Isto posto, o edital será elaborado por este Agente, assegurando a continuidade dos trâmites administrativos e a observância dos princípios da eficiência, continuidade do serviço público e do interesse público, sem prejuízo do cumprimento das disposições legais aplicáveis.

Ressalta-se que a análise formal do processo administrativo já foi realizada em etapa anterior, limitando-se a verificar a regularidade documental e a conformidade procedimental, sem interferência na elaboração técnica ou no planejamento da contratação, os quais são de responsabilidade da Secretaria demandante.

No presente momento, este Agente de Contratação passa a atuar exclusivamente na fase de montagem e elaboração do edital, não exercendo, de forma simultânea, funções relacionadas ao planejamento da contratação, à definição do objeto, à elaboração do Termo de Referência ou à gestão da

1655 1664 6

demanda, em estrita observância ao princípio da segregação de funções previsto no art. 7º, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, resta demonstrado que as atribuições exercidas por este Agente estão claramente delimitadas, respeitando a separação de responsabilidades entre as fases do processo e os agentes envolvidos, garantindo maior segurança jurídica, transparência e controle no procedimento de contratação pública.

Atenciosamente;

Cambará, 19 de agosto de 2026.

Maykon Pereira Moreira
Agente de Contratação